



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 266391/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXO I)
4. Relatório de Gestão (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)
5. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
6. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
7. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
8. Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SECS)
9. Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO SE)
10. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
11. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
12. Comparativo de Despesas (ANEXO11)
13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
17. Declaração de Bens (ANEXO II)
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
24. Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)
25. Termo de Distribuição
26. Relatorio_de_Fiscalizacao_2 ICE - SECC - COMUNICACAO SOCIAL E CULTURA
27. Relatorio_de_Fiscalizacao_7 ICE - CULTURA - SEEC_2019
28. Instrução
29. Parecer
30. Acórdão
31. Certidão de Publicação DETC
32. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC**

Gestor atual: **JOAO EVARISTO DEBIASI**

Gestor das Contas: **HUDSON ROBERTO JOSE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I)
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SECS)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO SE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (ANEXO11)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC, CNPJ 78.713.153/0001-73, através do(a) Representante Legal JOAO EVARISTO DEBIASI, CPF 888.669.129-72

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:29:43

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 266391/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 266391/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC**

Gestor atual: **JOAO EVARISTO DEBIASI**

Gestor das Contas: **HUDSON ROBERTO JOSE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I)
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SECS)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO SE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (ANEXO11)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC, CNPJ 78.713.153/0001-73, através do(a) Representante Legal JOAO EVARISTO DEBIASI, CPF 888.669.129-72**

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:30:06

3. Formulário de Dados (ANEXO I)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE
	Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL CNPJ: 78.713.153/0001-73
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: _01 / 01 / 2019 a 31/ 12/ 2019
4.	Ato de Nomeação: Decreto 005/2019 Cargo: Secretário Nome: Hudson Roberto José CPF: 566.947.259-49 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
5.	GESTOR ATUAL Período: 06 / 03 / 2020 a 31 / 12 / 2020
	Ato de Nomeação: Decreto 4174/2020 Cargo: Secretário Nome: João Evaristo Debiasi CPF: 888.669.129-72

	CONTROLADOR INTERNO
6.	Ato de Nomeação: Resolução 003/2014-SECS Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Ivone de Fátima Konageski Ribeirinho CPF: 511.318.709-72
	DECLARAÇÃO
7.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 28 de Abril de 2020 _____ JOÃO EVARISTO DEBIASI

4. Relatório de Gestão (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Comunicação Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2.019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2.019

Titulares da Pasta

Secretário de Estado: **Hudson Roberto José**

Diretor-Geral: **Fabricio Ferreira**

Introdução

Em 2019, com a reforma administrativa promulgada com a Lei nº 19.848/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 1.416/2019, passa a denominar-se Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, mantendo-se, porém, até 31/12/2019 sua estrutura orçamentária, conforme art. 4º do referido decreto. No âmbito estratégico, manteve suas políticas de comunicação exercendo plenamente às suas atribuições. (Texto SIGAME – Programa 40 – Iniciativa 4062)

Neste sentido, as suas ações são desenvolvidas e executadas a partir da distribuição de atividades entre as áreas de coordenação de marketing, coordenação de imprensa e coordenação de comunicação integrada, como unidade indireta a RTVE.- Rádio e Televisão Educativa do Paraná e o Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE e, ainda, por contrato de gestão o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação.

1. Coordenadoria de Marketing

Coordenadoria responsável pelo planejamento de campanhas publicitárias de utilidade pública e divulgação das ações de interesse da população paranaense, além da execução da publicidade legal da administração direta e suas empresas.

Atividades realizadas:

Conforme desenvolvido nos anos anteriores, a coordenadoria tem como objetivo atender as demandas da Administração Direta e das empresas de economia mista, tendo como eixo estrutural de trabalho divulgar, pelos meios de comunicação do Estado do Paraná, as realizações do Governo nas diversas áreas: saúde, educação, segurança, infraestrutura, desenvolvimento social, emprego, realizações de obras, habitação, turismo, atração de investimentos, entre outras. A Coordenadoria de Marketing é responsável pela realização de campanhas educativas para autarquias como o DETRAN e SANEPAR e de utilidade pública para as diversas secretarias de estado, atende também as demandas de comunicação de empresas como COPEL, COMPAGAS e Fomento Paraná, realizadas por meio da Concorrência Pública 01/2016.

No ano de 2019, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura desenvolveu 44 campanhas publicitárias e educativas divulgadas nos principais veículos de comunicação do Estado do Paraná. Entre estas campanhas, podemos destacar:

- **Agentes de Saúde:** Campanha para posicionamento de marca da Sanepar, focando na informação de que a Sanepar leva saúde para os paranaenses através da água. Divulgação dos serviços de balneabilidade, preservação do meio ambiente, etc. Divulgação de dados desses serviços.
- **Caixa D'Água Boa:** divulgar o programa, em especial orientar a instalação da caixa d'água, limpeza e manutenção do reservatório e uso racional da água (dicas para não desperdiçar).
- **Dengue:** orientar a população paranaense sobre a necessidade de se prevenir contra a dengue. Mostrar sua devida importância, verificando suas áreas de convivência para eliminar locais que possam ser criadouros do mosquito.
- **Escola Segura:** O programa reúne uma série de ações e medidas preventivas de segurança para alunos, pais, professores e comunidade e prevê a presença de policiais militares da reserva nas escolas estaduais.
- **Conheça o Paraná:** Campanha para divulgação das belezas naturais do estado para fomentar a economia local. Imagens de vários pontos turísticos, com o intuito de aumentar o turismo dentro do próprio estado.
- **Geração de Empregos:** Campanha para divulgar as principais ações e realizações do Governo em relação à geração de empregos.
- **Invista no Paraná:** Campanha para fomentar o investimento no Estado do Paraná. Mostrar os principais atributos do Estado, através de números econômicos e destaque para os principais pontos fortes.
- **Jogos da Aventura e da Natureza:** Utilizar o esporte como ferramenta de desenvolvimento Econômico
- **Paraná Trifásico:** Campanha para a Copel que implantou o Paraná Trifásico para levar novas tecnologias às redes de energia rurais. Este investimento em infraestrutura permitirá que a Copel leve tecnologias de automação às suas redes do campo, como relíngadores automáticos e o controle da rede à distância, por meio de Centro de Operações centralizado da empresa para culturas que dependem da energia elétrica para sua produção terão grande benefício: leite, suinocultura, avicultura, piscicultura, fumo e o manejo de poços artesianos. Os produtores rurais que precisarem de mais potência para desenvolver seu trabalho poderão ser atendidos, e assim poderão usar, entre outros, equipamentos com motores trifásicos – normalmente estes motores são mais eficientes, baratos e tem uma taxa de falha menor.

- **Maio Amarelo:** Campanha para conscientizar motoristas, motocilistas, ciclistas e pedestres sobre o papel de cada um no trânsito
- **Verão Maior:** campanha para a divulgação do “Verão Maior”, ação realizada pelo Governo durante o verão, no Litoral do Paraná, para divulgar os eventos e atrações que serão realizadas, assim como ações educativas e de prevenção.

2. Coordenadoria de Imprensa e Conteúdos

Ocupa-se da produção jornalística de material editorial veiculado na Agência de Notícias do Paraná, produz e distribui informações das atividades do Governo do Paraná, com reportagens de órgãos da administração direta e indireta. É responsável pelas áreas de produção de textos e fotos jornalísticas para a mídia impressa, matérias jornalísticas para rádio e registros em vídeo para as emissoras de televisão. A distribuição de informações tem como foco as ações realizadas pelas diversas esferas da administração pública estadual.

O site da Agência Estadual de Notícias (AEN), principal plataforma para publicação de notícias dos órgãos do Estado, recebeu cerca de 4,2 milhões de visualizações no período; ultrapassando 350 mil textos de reportagem, 4.500 notícias para rádio e 30 mil fotografias.

A busca contínua por realizar um trabalho de excelência no que se refere à produção de conteúdo e divulgação de informações, praticamente em tempo real, fez com que se alcançasse mais de 1,7 milhão de pessoas entre seguidores e leitores nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube).

O conteúdo disponibilizado é de livre utilização pelos meios de comunicação (jornais, revistas, sites, rádios e televisões), com a recomendação de que seja atribuído crédito para a Agência de Notícias do Paraná no caso de publicação/veiculação da reportagem.

3. Coordenadoria de Comunicação Integrada

Mídias sociais

A área de Mídias Sociais da Coordenadoria de Comunicação Integrada é responsável por elaborar, produzir, diagramar, editar e monitorar material para as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e Youtube) do Governo do Paraná. A equipe atua com foco nas notícias do Estado, geradas pela Agência de Notícias do Paraná, e nos

assuntos prioritários de cada secretaria, buscando gerar conteúdo de interesse e apresentar serviços relevantes para a população do Paraná. Este trabalho resultou no alcance mais de 1,7 milhão de pessoas entre seguidores e leitores nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube).

5. E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

A E-Paraná Comunicação realizou as atividades em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECS), em especial com a Agência Estadual de Notícias (AEN).

Em 2019, seguindo o Plano de Trabalho instituído pelo Contrato de Gestão com a SECS produziu conteúdos para veiculação nas diversas formas de mídia:

a) Material audiovisual - produzidas mais de 150 peças entre vídeos, reportagens, coberturas jornalísticas, vinhagem para programas e infográficos, minidocumentários e vídeos publicitários.

b) Material de comunicação eletrônica para mídias digitais - produzidas mais de 1.100 peças de comunicação para as redes sociais institucionais do Governo do Estado e também para o Perfil e Portal Viaje Paraná (turismo - www.viajeparana.com) entre peças em vídeo, cards, textos, e posts. Facebook, Instagram, YouTube e Twitter.

c) Material de divulgação produzido - foram produzidos 1.500 tipos de material; pela abrangência do item, somam-se peças de audiovisual, de comunicação eletrônica para mídias digitais, bem como peças e materiais de comunicação para mídias off line, tais como de material impresso - cuja quantidade reduziu pela tendência de ampliação da mídia online/digital.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS - 2018

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
	04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 40 - GESTÃO ESTRATÉGICA 42 - GESTÃO DE SERVIÇOS		
3500.04131404.062	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO	39.083.479,00	38.202.573,63
	Assessorar o Governo do Estado nas relações com a comunidade, por meio dos veículos de comunicação e imprensa local, nacional e internacional. Gerenciar a política da administração direta e indireta estadual, referente aos Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e à gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental. Promover eventos e pesquisas de opinião pública. Realizar atividades de marketing, endomarketing e comunicados do Governo do Estado do Paraná.		
3500.04131424.059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	15.860.070,00	14.805.473,27
	Manter e gerenciar a estrutura administrativa, orçamentária e financeira da SECS. Prestar assessoramento técnico-jurídico à direção, visando aprimorar o processo de tomada de decisões e a promoção da integração intradepartamental na divulgação das ações do Governo do Estado.		

DESCRIÇÃO DAS METAS	FÍSICA			
	Produto	Prevista	Realizada	Realizada %
Metas				
Desenvolver e executar campanhas publicitárias	campanha veiculada	10	13	130%
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material audiovisual	50	150	300 %
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material de comunicação eletrônica para mídias digitais	240	1.100	458,3
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material de divulgação produzido	480	1.500	321,5 %

JUSTIFICATIVAS

Comentários e justificativas constam dos relatórios oficiais emitidos pelo Sistema SIGAME da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado da Fazenda, anexos: "Acompanhamento Plano Plurianual - Exercício 2019" e "Acompanhamento Físico/Financeiro das Ações da LOA 2019."

5. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 35 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	14.819.599	2.523.198	17.342.797	9.241.077,16	7.980.016,83	53,28%
	Total	75.029.999	93.471.824	5.615.824	99.087.648	84.021.207,97	71.000.952,21	84,79%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
	Total	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
Total	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	15.164.862	2.523.198	17.688.060	9.569.340,24	8.247.587,83	54,10%
	Total	75.029.999	93.817.087	5.615.824	99.432.911	84.349.471,05	71.268.523,21	84,83%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4059 - Gestão Administrativa - SECS

Função: 4 - Administração

Sub Função: 131 - Comunicação Social

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Produzir matérias jornalísticas - Textos (reportagens)

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											8.000	8.000
Realizada											4.374	4.374
% Execução											54,68%	54,68%

Justificativa

Primeiro ano de gestão, houve muitas alterações no sistema de comunicação do Estado. O início da gestão também é marcado por uma fase de organização do novo governo e de planejamento de ações.

Situação	Comentário
Concluída	A estrutura física foi reduzida, com a diminuição do número de secretarias, de 28 para 15. Em razão disso, o volume de publicações também caiu.

2. Produzir matérias jornalísticas - Áudio

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											9.000	9.000
Realizada											5.887	5.887
% Execução											65,41%	65,41%

Justificativa

Primeiro ano de gestão, houve muitas alterações no sistema de comunicação do Estado. O início da gestão também é marcado por uma fase de organização do novo governo e de planejamento de ações.

Situação	Comentário
Concluída	A estrutura física foi reduzida, com a diminuição do número de secretarias, de 28 para 15. Em razão disso, o volume de publicações também caiu.

3. Produzir matérias jornalísticas - Imagens (fotografias e vídeos)

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											38.000	38.000
Realizada											36.450	36.450
% Execução											95,92%	95,92%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

6. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 35 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	14.819.599	2.523.198	17.342.797	9.241.077,16	7.980.016,83	53,28%
	Total	75.029.999	93.471.824	5.615.824	99.087.648	84.021.207,97	71.000.952,21	84,79%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
	Total	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
Total	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	15.164.862	2.523.198	17.688.060	9.569.340,24	8.247.587,83	54,10%
	Total	75.029.999	93.817.087	5.615.824	99.432.911	84.349.471,05	71.268.523,21	84,83%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4062 - Gestão Eficiente de Comunicação

Função: 4 - Administração

Sub Função: 131 - Comunicação Social

Programa de Governo: 40 - Governança & Inovação

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	14.394.377	38.204.604	878.875	39.083.479	38.202.573,63	29.088.125,02	97,74%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.394.377	38.204.604	878.875	39.083.479	38.202.573,63	29.088.125,02	97,74%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	14.394.377	38.204.604	878.875	39.083.479	38.202.573,63	29.088.125,02	97,74%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.394.377	38.204.604	878.875	39.083.479	38.202.573,63	29.088.125,02	97,74%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Desenvolver e executar campanhas publicitárias

Produto: campanha veiculada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											10	10
Realizada											13	13
% Execução											130,00%	130,00%
Situação		Comentário										
Concluída		Não há										

7. Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 35 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	14.819.599	2.523.198	17.342.797	9.241.077,16	7.980.016,83	53,28%
	Total	75.029.999	93.471.824	5.615.824	99.087.648	84.021.207,97	71.000.952,21	84,79%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
	Total	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
Total	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	15.164.862	2.523.198	17.688.060	9.569.340,24	8.247.587,83	54,10%
	Total	75.029.999	93.817.087	5.615.824	99.432.911	84.349.471,05	71.268.523,21	84,83%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4451 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com EPR

Função: 24 - Comunicações

Sub Função: 131 - Comunicação Social

Programa de Governo: 40 - Governança & Inovação

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.301.823	2.526.238	0	2.526.238	2.191.699,39	2.191.699,39	86,75%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.301.823	2.526.238	0	2.526.238	2.191.699,39	2.191.699,39	86,75%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.301.823	2.526.238	0	2.526.238	2.191.699,39	2.191.699,39	86,75%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.301.823	2.526.238	0	2.526.238	2.191.699,39	2.191.699,39	86,75%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens

Produto: material audiovisual

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											50	50
Realizada											150	150
% Execução											300,00%	300,00%

Situação	Comentário
Concluída	Foram produzidos mais de 150 peças de audiovisual entre vídeos reportagens, coberturas jornalísticas, vinheta para programas e infográficos, minidocumentários e vídeos publicitários. O valor individual de cada peça varia de acordo com o formato e duração.

2. Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens

Produto: material de comunicação eletrônica para mídias digitais

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											240	240
Realizada											1.100	1.100
% Execução											458,33%	458,33%

Situação	Comentário
Concluída	Foram produzidas mais de 1100 peças de comunicação para as redes sociais institucionais do Governo do Estado e também para o Perfil e Portal Viaje Paraná (turismo - www.viajeparana.com) entre peças em vídeo, cards, textos, e posts. Facebook, Instagram, Youtube e Twitter. O valor individual de cada peça varia de acordo com o formato e duração.

4. Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens

Produto: material de divulgação produzido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											480	480
Realizada											1.500	1.500
% Execução											312,50%	312,50%

Situação	Comentário
Concluída	Pela abrangência do item, somam-se peças de audiovisual, de comunicação eletrônica para mídias digitais, bem como peças e materiais de comunicação para mídias off line, tais como de material impresso. Neste tópico, importante informar que a quantidade de mídia off line/materiais impressos, diminuiu pela tendência de ampliação da mídia on line/digital. O valor individual de cada peça varia de acordo com o formato e tamanho.

8. Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SECS)

Relatório do Controle Interno/2019

1- INTRODUÇÃO:

“O Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS, designado pela Resolução nº 003/2014, nos termos do Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa 003/2020 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 153/2020 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.”

2- METODOLOGIA:

“A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, ordenador de despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.”

3- ÁREAS AVALIADAS:

A Secretaria da Comunicação Social, criada pela Lei nº 8.468 de 16 de março de 1.987, cumpre a função de organizar, planejar, coordenar a execução e dirigir as ações relativas à comunicação do Governo do Paraná, atendendo a todas as unidades da administração direta e indireta.

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 compreenderam:

- Execução Orçamentária,
- Gestão Financeira,
- Gestão Patrimonial,
- Cumprimento da Metas do PPA e Relatório da Controladoria Geral do Estado,

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar sobre se estas estruturas, fluxos, rotinas e processos são capazes de proceder à razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.



3.1 - Execução Orçamentária:

Para a avaliação da execução orçamentária, utilizamos os seguintes critérios:

- Desempenho do orçamento do Órgão no exercício de 2019.
- Percentual Empenhado em relação ao orçamento programado para cada natureza de despesa no exercício de 2019.

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza da Despesa.

1. Avaliação da execução orçamentária

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e encargos	12.580.350,00	21,89
Manutenção	3.279.720,00	5,94
Divulgação da ação governamental	39.083.479,00	68,01
Gerenciamento contrato de Gestão	2.526.238,00	4,40
Total	57.469.787,00	100,00

2. Total Empenhado por Natureza da Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e encargos	12.060.194,87	21,85
Manutenção	2.735.578,40	4,96
Divulgação da ação governamental	38.212.273,63	69,22
Gerenciamento contrato de Gestão	2.191.699,39	3,97
Total	55.199.746,29	100,00

Foi efetuado o empenho 19000017, no valor de R\$ 9.700,00 do PADV 20190000399 de publicidade institucional subelemento de despesa 3988, no projeto 4059, quando deveria ter sido feito no projeto 4062, computado como Divulgação da ação governamental.



3. Total Empenhado em relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado x Orçamento Programado %
Pessoal e encargos	95,87
Manutenção	83,41
Divulgação da ação governamental	97,75
Gerenciamento contrato de Gestão	86,76

3.1.1 Divulgação da ação governamental

A meta prevista para o projeto 4062 – Gestão Eficiente de Comunicação foram desenvolvidas 44 campanhas, sendo 13 para a Secretaria e 31 para os diversos órgãos do Estado, como SANEPAR, COPEL, COPEL TELECOMUNICAÇÕES, DETRAN, FUNSAÚDE, SEED, COMPAGÁS E FOMENTO PARANÁ.

3.2 – Gestão Financeira:

Quanto a Execução Financeira, considerou-se o desempenho dos pagamentos do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual pago em relação aos empenhos realizados:

1. Total Empenhado/Pago:

Natureza da Despesa	Valor empenhado	Valor pago	%
Pessoal e encargos	12.060.194,87	12.060.194,87	100
Manutenção	2.745.278,40	2.666.650,89	97,14
Divulgação da ação governamental	38.212.273,63	29.107.525,02	76,17
Gerenciamento contrato de Gestão	2.191.699,39	2.191.699,39	100
Total	55.199.746,29	46.016.370,17	83,38

a) em função da Resolução 1.091/SEFA de 25 de outubro de 2019, que limitou a data para liquidação de pagamentos, houve pagamento de 76,14% da divulgação da ação governamental, ficando o restante inscrito em restos a pagar do exercício, acontecendo o mesmo com a manutenção e, também porque os serviços estavam em execução no mês de dezembro.

3.3 – Gestão Patrimonial:

Foram feitos os lançamentos contábeis de reavaliação e depreciação dos bens móveis.





3.4 – Metas do PPA/Programa de Governo:

No exercício de 2019 foram previstas 10 e realizadas 13 campanhas de divulgação das ações de governo, o orçamento programado foi de R\$ 39.083.479,00 para os investimentos no exercício, sendo empenhado R\$ 38.212.273,63, executando 97,75% do valor programado e execução maior que o da meta prevista.

E-PARANÁ

Para a execução do Plano de Trabalho, a Secretaria de Estado da Comunicação Social pagou à E-Paraná o valor total de R\$ 2.191.699,39 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), portanto dentro da previsão apresentada.

Em 2019, seguindo o Plano de Trabalho instituído pelo Contrato de Gestão com a SECS produziu conteúdos para veiculação nas diversas formas de mídia:

a) Material audiovisual - produzidas mais de 150 peças entre vídeos, reportagens, coberturas jornalísticas, vinhete para programas e infográficos, minidocumentários e vídeos publicitários.

b) Material de comunicação eletrônica para mídias digitais - produzidas mais de 1.100 peças de comunicação para as redes sociais institucionais do Governo do Estado e também para o Perfil e Portal Viaje Paraná (turismo - www.viajeparana.com) entre peças em vídeo, cards, textos, e posts. Facebook, Instagram, YouTube e Twitter.

c) Material de divulgação produzido - foram produzidos 1.500 tipos de material; pela abrangência do item, somam-se peças de audiovisual, de comunicação eletrônica para mídias digitais, bem como peças e materiais de comunicação para mídias off line, tais como de material impresso - cuja quantidade reduziu pela tendência de ampliação da mídia online/digital.

4 – Relatório da Controladoria Geral do Estado:

Dos relatórios sobre as ações da CGE junto a SECS:

4.1 FORMULÁRIO 01_2019:

Recomendações

Esta Coordenadoria recomenda que os procedimentos referidos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista o cronograma estabelecidos na Resolução acima.



Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece normas vigentes.

As duas recomendações serão efetuadas neste exercício.

4.2 FORMULÁRIO 02_2019:

4.3 FORMULÁRIO 03_2019:

Os formulários 02 e 03_2019, não foram encontrados achados

Curitiba, 27 de março de 2020.

Ivone de F. K. Ribeirinho
Ivone de Fátima Konageski Ribeirinho

9. Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO SE)

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA

ANEXO III

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de março de 2020


Ivone de Fátima Konageski Ribeirinho

10. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 10/03/2020 às 14:22:21

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Comunicação Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Ivone de Fatima Konageski Ribeirinho	ivonekonageski@secs.pr.gov.br	3210-2640	RESOL. 003/2014
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Fabricio Ferreira 1	fabricio@secs.pr.gov.br		
Fabricio Ferreira	fabricio@secs.pr.gov.br		

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41

Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
---------------------------------	----

Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	27	Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	17/06/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	19/06/2019	15/07/2019	35	Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	19/08/2019	16/01/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2019		--	Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis

Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O Órgão/Entidade não realizou inventario físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que os procedimentos referidos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista o cronograma estabelecidos na Resolução acima.

Plano de Ação

Tendo em vista a fusão das secretaria de comunicação e da cultura sera realizado o inventário fazendo a junção dos patrimônios móveis

Prazo de Execução

150 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não foi constatado ausência de bens móveis por ocasião do inventário

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece normas vigentes.

Plano de Ação

Tendo em vista a fusão das secretaria de comunicação e da cultura sera realizado o inventário fazendo a junção dos patrimônios móveis

Prazo de Execução

150 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Fabricio Ferreira 1 - Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social
- Ivone de Fatima Konageski Ribeirinho - Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	14/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2019	23/08/2019	--	Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	19/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Fabricio Ferreira 1 - Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social
- Ivone de Fatima Konageski Ribeirinho - Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019

Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social	07/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	07/11/2019	14/11/2019	5	Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social	19/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Fabricio Ferreira 1 - Gestor Secretaria de Estado Comunicação Social
- Ivone de Fatima Konageski Ribeirinho - Agente de Controle Secretaria de Estado Comunicação Social

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Transparência

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Comunicação Social

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	10
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	10
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=fd6
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=993
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Programas
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=ec4
6	s	http://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Legislacao-sobre-Comunicacao-Social
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=b19
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=7b4
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=097
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/SECS/3
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/SECS/3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=552
13	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/SECS/3

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Comunicação Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correicionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concomitantemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que

esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Comunicação Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Solicitação	25	45,5%
Acesso à Informação	10	18,2%
Reclamação	8	14,5%
Sugestão	8	14,5%
Denúncia	4	7,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	53	96,4%
Pendente	1	1,8%
Em Andamento	1	1,8%

11. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
35	SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	55.199.746,29	55.199.746,29	55.199.746,29
3502	DIRETORIA GERAL	55.199.746,29	55.199.746,29	55.199.746,29
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.199.746,29
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.060.194,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.736.884,71	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.115.937,87		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.854.148,14		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	219.611,72		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	686.291,97		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	392.611,90		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	287.062,46		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	108.553,97		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	627.305,81		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	2.183.492,85		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	73,41		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	554.798,75		
31901166	Representação Mensal - RGPS	420.001,99		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.690.374,99		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	91.609,91		
31901300	Obrigações Patronais	1.265.766,92		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.265.766,92		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111.391,97		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	111.391,97		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.859,78		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	11.859,78		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	204.026,85		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	204.026,85		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	27.901,32		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	27.901,32		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		323.310,16	
31911300	Obrigações Patronais	323.310,16		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	33.024,95		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	270.470,24		
31911313	CONTRIBUCAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	19.814,97		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.139.551,42
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		659.649,45	
33504100	Contribuições	659.649,45		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	659.649,45		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.478.606,47	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	282.824,03		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	5.824,03		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	277.000,00		
33903000	Material de Consumo	92.445,22		
33903007	Gêneros de Alimentação	4.582,66		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	2.414,10		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.202,70		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	3.446,20		
33903031	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	450,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	2.880,00		
33903060	Cartão Combustível	75.469,56		
33903092	Cartão Corporativo	2.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	80.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	767,05		
33903607	Estagiários	767,05		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	136.002,16		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	102.345,28		
33903704	COPA E PORTARIA	33.656,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.840.856,83		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.664,40		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	1.532.049,94		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	16.250,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.190,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	33.779,57		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	7.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903936	Multas Indedutíveis	1.059,38		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	200,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	17.346,17		
33903963	Serviços Gráficos	140,00		
33903969	Seguros em Geral	121,89		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	13.342,37		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	38.212.273,63		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	1.439,48		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.025.959,58		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	11.400,00		
33904002	Locação de Softwares	525,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	1.986.616,17		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	27.418,41		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.053,16		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	1.053,16		
33904900	Auxílio-Transporte	17.321,13		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	17.321,13		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.377,31		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.377,31		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		1.295,50	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	690,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	605,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	605,50		
	TOTAL GERAL			55.199.746,29

12. Comparativo de Despesas (ANEXO11)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
35	SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
3502	DIRETORIA GERAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
30000000	DESPESAS CORRENTES	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.580.350,00	,00	12.580.350,00	12.060.194,87	520.155,13
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.117.295,00	,00	12.117.295,00	11.736.884,71	380.410,29
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.415.853,00	,00	10.415.853,00	10.115.937,87	299.915,13
31901300	Obrigações Patronais	1.320.000,00	,00	1.320.000,00	1.265.766,92	54.233,08
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111.403,00	,00	111.403,00	111.391,97	11,03
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.007,00	,00	12.007,00	11.859,78	147,22
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	230.032,00	,00	230.032,00	204.026,85	26.005,15
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	28.000,00	,00	28.000,00	27.901,32	98,68
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	463.055,00	,00	463.055,00	323.310,16	139.744,84
31911300	Obrigações Patronais	463.055,00	,00	463.055,00	323.310,16	139.744,84
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.889.437,00	,00	44.889.437,00	43.139.551,42	1.749.885,58
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	994.187,00	,00	994.187,00	659.649,45	334.537,55
33504100	Contribuições	994.187,00	,00	994.187,00	659.649,45	334.537,55
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	43.893.754,00	,00	43.893.754,00	42.478.606,47	1.415.147,53
33901400	Diárias - Pessoal Civil	284.825,00	,00	284.825,00	282.824,03	2.000,97
33903000	Material de Consumo	141.397,00	,00	141.397,00	92.445,22	48.951,78
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	,00	80.000,00	80.000,00	,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00	,00	7.500,00	767,05	6.732,95
33903700	Locação de Mão-de-Obra	192.522,00	,00	192.522,00	136.002,16	56.519,84
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.780.963,00	,00	40.780.963,00	39.840.856,83	940.106,17
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.383.239,00	,00	2.383.239,00	2.025.959,58	357.279,42
33904600	Auxílio-Alimentação	1.214,00	,00	1.214,00	1.053,16	160,84
33904900	Auxílio-Transporte	19.922,00	,00	19.922,00	17.321,13	2.600,87
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.172,00	,00	2.172,00	1.377,31	794,69
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	1.496,00	,00	1.496,00	1.295,50	200,50

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00	,00	690,00	690,00	,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	806,00	,00	806,00	605,50	200,50
	TOTAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71

13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS		TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
35	SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
3502	DIRETORIA GERAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	15.860.070,00	,00	15.860.070,00	14.805.473,27	1.054.596,73
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.580.350,00	,00	12.580.350,00	12.060.194,87	520.155,13
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	12.580.350,00	,00	12.580.350,00	12.060.194,87	520.155,13
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.279.720,00	,00	3.279.720,00	2.745.278,40	534.441,60
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.279.720,00	,00	3.279.720,00	2.745.278,40	534.441,60
4062	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO	39.083.479,00	,00	39.083.479,00	38.202.573,63	880.905,37
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.083.479,00	,00	39.083.479,00	38.202.573,63	880.905,37
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.383.479,00	,00	14.383.479,00	13.504.603,10	878.875,90
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	9.998.591,22	1.408,78
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	9.900.000,00	,00	9.900.000,00	9.899.689,66	310,34
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.800.000,00	,00	4.800.000,00	4.799.689,65	310,35
4451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	2.526.238,00	,00	2.526.238,00	2.191.699,39	334.538,61
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.526.238,00	,00	2.526.238,00	2.191.699,39	334.538,61
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.126.238,00	,00	1.126.238,00	1.126.237,44	,56
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	1.065.461,95	334.538,05
	TOTAL	57.469.787,00	,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71

14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	137.439,37	241.460.739,11	241.592.174,39	6.004,09
SUBTOTAL (1)	137.439,37	241.460.739,11	241.592.174,39	6.004,09
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	5.006,34	,00	5.006,34	,00
CONSIGNAÇÕES	632,90	2.667.669,21	2.618.598,69	49.703,42
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	5.639,24	2.667.669,21	2.623.605,03	49.703,42
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	37.825,33	360.989,62	398.814,95	,00
SOMA (2)	37.825,33	360.989,62	398.814,95	,00
SUBTOTAL (2)	43.464,57	3.028.658,83	3.022.419,98	49.703,42
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	1.517.143,26	1.517.143,26	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	180.903,94	246.006.541,20	246.131.737,63	55.707,51

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	243.621,91	6.841.900,11	6.965.986,34	119.535,68
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	9.149.269,15	,00	9.149.269,15

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 03500 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 3502 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/10/19	19000709	OU	33904005	4059	0000000100		139,50
										TOTAL CREDOR	139,50
2019	112304	FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA -	84.959.121/0001-55	28/08/19	19000554	OU	33903044	4059	0000000100		600,00
										TOTAL CREDOR	600,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/10/19	19000650	OU	33903988	4062	0000000100		1.404,20
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	11/10/19	19000670	OU	33903988	4062	0000000101		3.048,50
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	11/10/19	19000674	OU	33903988	4062	0000000147		33.950,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	11/10/19	19000675	OU	33903988	4062	0000000147		1.940,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	16/10/19	19000686	OU	33903988	4062	0000000147		5.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	16/10/19	19000689	OU	33903988	4062	0000000101		3.121,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	18/10/19	19000693	OU	33903988	4062	0000000147		11.746,31
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	25/10/19	19000736	OU	33903988	4062	0000000147		28.306,54
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	25/10/19	19000737	OU	33903988	4062	0000000147		63.529,19
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	25/10/19	19000740	OU	33903988	4062	0000000147		2.910,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	28/10/19	19000741	OU	33903988	4062	0000000147		44.886,75
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	28/10/19	19000743	OU	33903988	4062	0000000100		647,78
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	29/10/19	19000744	OU	33903988	4062	0000000147		224.523,26
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	29/10/19	19000747	OU	33903988	4062	0000000147		242.876,59
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	30/10/19	19000754	OU	33903988	4062	0000000147		1.350,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/11/19	19000774	OU	33903988	4062	0000000148		6.062,50
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	19/11/19	19000787	OU	33903988	4062	0000000148		3.048,50
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	21/11/19	19000793	OU	33903988	4062	0000000148		71.793,84
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	26/11/19	19000803	OU	33903988	4062	0000000147		40.461,61
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	26/11/19	19000804	OU	33903988	4062	0000000147		21.424,30
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/11/19	19000808	OU	33903988	4062	0000000147		1.200,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/11/19	19000809	OU	33903988	4062	0000000147		33.526,77
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	29/11/19	19000820	OU	33903988	4062	0000000147		4.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	02/12/19	19000843	OU	33903988	4062	0000000100		48.500,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	03/12/19	19000845	OU	33903988	4062	0000000100		20.451,50
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	04/12/19	19000852	OU	33903988	4062	0000000100		2.029,35
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	06/12/19	19000860	OU	33903988	4062	0000000148		418.337,39
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	10/12/19	19000865	OU	33903988	4062	0000000148		25.306,77
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	12/12/19	19000874	OU	33903988	4062	0000000147		338.399,66

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 03500 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 3502 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	12/12/19	19000876	OU	33903988	4062	0000000148		1.026,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000881	OU	33903988	4062	0000000147		59.640,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000882	OU	33903988	4062	0000000147		50.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000883	OU	33903988	4062	0000000148		1.410,15
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000884	OU	33903988	4062	0000000148		462,15
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000885	OU	33903988	4062	0000000148		1.050,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000886	OU	33903988	4062	0000000147		252.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000887	OU	33903988	4062	0000000148		1.590,15
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000888	OU	33903988	4062	0000000147		48.500,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000889	OU	33903988	4062	0000000147		66.055,06
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000890	OU	33903988	4062	0000000148		2.082,27
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000891	OU	33903988	4062	0000000147		11.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000893	OU	33903988	4062	0000000147		10.000,00
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	13/12/19	19000895	OU	33903988	4062	0000000147		520.000,00
TOTAL CREDOR											2.728.598,09
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	29/07/19	19000454	OU	33903988	4062	0000000101		2.619,02
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	30/07/19	19000477	OU	33903988	4062	0000000101		49.900,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	06/09/19	19000577	OU	33903988	4062	0000000100		14.154,24
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	16/09/19	19000592	OU	33903988	4062	0000000101		7.817,46
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	14/10/19	19000679	OU	33903988	4062	0000000147		20.872,65
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	22/11/19	19000795	OU	33903988	4062	0000000147		1.498,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	02/12/19	19000838	OU	33903988	4062	0000000100		9.600,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	04/12/19	19000850	OU	33903988	4062	0000000147		675.000,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	10/12/19	19000866	OU	33903988	4062	0000000100		1.880,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	11/12/19	19000868	OU	33903988	4062	0000000100		7.590,06
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	11/12/19	19000869	OU	33903988	4062	0000000147		656.223,18
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000872	OU	33903988	4062	0000000101		450,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000873	OU	33903988	4062	0000000100		712,80
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000875	OU	33903988	4062	0000000147		432.000,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000877	OU	33903988	4062	0000000147		180.010,09
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000878	OU	33903988	4062	0000000147		269.512,40
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000879	OU	33903988	4062	0000000147		194.000,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/12/19	19000880	OU	33903988	4062	0000000147		586.699,33
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	13/12/19	19000892	OU	33903988	4062	0000000148		34.699,94

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 03500 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 3502 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
TOTAL CREDOR											3.145.239,17
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	27/06/19	19000362	OU	33903958	4059	0000000100	572,64	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	27/06/19	19000363	OU	33903958	4059	0000000100	1.228,29	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/10/19	19000714	OU	33904005	4059	0000000100	12,12	3.987,88
TOTAL CREDOR										1.813,05	3.987,88
2019	121311	PAPEL MASTER SUL LTDAME	04.368.522/0001-00	19/02/19	19000067	OP	33903022	4059	0000000100		20,00
TOTAL CREDOR											20,00
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	24/05/19	19000269	OU	33903983	4059	0000000100		260,00
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	27/06/19	19000373	OU	33903983	4059	0000000100		3.369,52
TOTAL CREDOR											3.629,52
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	27/06/19	19000366	OU	33904005	4059	0000000100		2.778,42
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/10/19	19000708	OU	33904005	4059	0000000100		4.500,00
TOTAL CREDOR											7.278,42
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	29/05/19	19000280	OU	33903988	4062	0000000100		3.395,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	31/05/19	19000304	OU	33903988	4062	0000000100		86.179,65
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	20/08/19	19000525	OU	33903988	4062	0000000100		2.116,50
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	21/08/19	19000526	OU	33903988	4062	0000000100		31.779,99
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	26/08/19	19000549	OU	33903988	4062	0000000100		1.264,80
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	27/08/19	19000553	OU	33903988	4062	0000000100		109.650,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	28/08/19	19000555	OU	33903988	4062	0000000100		5.820,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	04/10/19	19000663	OU	33903988	4062	0000000147		95.681,91
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	30/10/19	19000752	OU	33903988	4062	0000000147		27.735,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	25/11/19	19000798	OU	33903988	4062	0000000148		9.800,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000894	OU	33903988	4062	0000000147		40.800,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000896	OU	33903988	4062	0000000147		8.855,32
TOTAL CREDOR											423.078,17
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	18/02/19	19000065	OU	33903988	4062	0000000100		4.272,69
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	08/04/19	19000156	OU	33903988	4062	0000000100		1.818,75
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	26/04/19	19000201	OU	33903988	4062	0000000100		2.452,16

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 03500 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 3502 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	26/04/19	19000202	OU	33903988	4062	0000000100		4.182,64
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	29/07/19	19000465	OU	33903988	4062	0000000101		30.361,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	29/07/19	19000466	OU	33903988	4062	0000000101		77.600,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	09/09/19	19000583	OU	33903988	4062	0000000101		2.425,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	23/09/19	19000613	OU	33903988	4062	0000000147		26.675,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	26/09/19	19000633	OU	33903988	4062	0000000147		7.275,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	05/12/19	19000858	OU	33903988	4062	0000000100		1.075,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	09/12/19	19000862	OU	33903988	4062	0000000148		82.500,00
2019	128202	VIVAS COMUNICACAO EIRELI	07.017.738/0001-00	09/12/19	19000863	OU	33903988	4062	0000000148		3.338,80
										TOTAL CREDOR	243.976,04
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	22/10/19	19000710	OU	33904005	4059	0000000100	157,78	157,78
										TOTAL CREDOR	157,78
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	16/05/19	19000255	OU	33903947	4059	0000000100		37,05
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	16/05/19	19000256	OU	33903947	4059	0000000100		52,15
										TOTAL CREDOR	89,20
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	12/07/19	19000421	OU	33903988	4062	0000000100		11.500,00
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	19/11/19	19000790	OU	33903988	4062	0000000148		63.841,60
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	27/11/19	19000805	OU	33903988	4062	0000000148		77.308,98
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	02/12/19	19000840	OU	33903988	4062	0000000148		731.058,61
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	02/12/19	19000841	OU	33903988	4062	0000000147		763.615,40
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	02/12/19	19000842	OU	33903988	4062	0000000100		792,00
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	03/12/19	19000844	OU	33903988	4062	0000000148		369.045,32
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	03/12/19	19000846	OU	33903988	4062	0000000147		461.518,52
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	04/12/19	19000849	OU	33903988	4062	0000000100		30.065,63
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	09/12/19	19000864	OU	33903988	4062	0000000148		37.938,20
2019	173049	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0003-16	10/12/19	19000867	OU	33903988	4062	0000000147		33.950,00
										TOTAL CREDOR	2.580.634,26
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	07/08/19	19000504	OU	33903919	4059	0000000100		8.778,24
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	12/11/19	19000766	OU	33903919	4059	0000000100		10.000,00
										TOTAL CREDOR	18.778,24

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 03500 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 3502 - SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	630159	JAQUELINE APARECIDA MANCINI VAINI	31.318.993/0001-78	11/07/19	19000417	OU	33903963	4059	0000000100		140,00
TOTAL CREDOR											140,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										1.970,83	9.156.346,27
TOTAL ÓRGÃO										1.970,83	9.156.346,27

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 03500

0000000100	1.970,83	438.155,28
0000000101		177.341,98
0000000147		6.599.147,84
0000000148		1.941.701,17
TOTAL	1.970,83	9.156.346,27

16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	1.213.044,43	57.354.947,58	58.099.882,76	468.109,25
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	87.339,22	57.037.713,69	57.074.733,33	50.319,58
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.825,33	56.933.334,76	56.920.840,51	50.319,58
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	37.825,33	56.933.334,76	56.920.840,51	50.319,58
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	37.825,33	56.933.334,76	56.920.840,51	50.319,58
F	1111190000	6					BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	37.825,33	56.933.334,76	56.920.840,51	50.319,58
	11300000000	3					DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.494,06	,00	6.494,06	,00
	11350000000	4					DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.006,34	,00	5.006,34	,00
	11351000000	5					DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.006,34	,00	5.006,34	,00
F	11351010000	6					DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	5.006,34	,00	5.006,34	,00
	11380000000	4					OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.487,72	,00	1.487,72	,00
	11381000000	5					OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.487,72	,00	1.487,72	,00
	11381980000	6					CRÉDTOS CURTO PRAZO	1.487,72	,00	1.487,72	,00
F	11381980100	7					CRÉDTOS CURTO PRAZO F	1.487,72	,00	1.487,72	,00
	11500000000	3					ESTOQUES	43.019,83	104.378,93	147.398,76	,00
	11560000000	4					ALMOXARIFADO	43.019,83	104.378,93	147.398,76	,00
	11561000000	5					ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	43.019,83	104.378,93	147.398,76	,00
P	11561010000	6					MATERIAL DE CONSUMO	23.415,23	46.260,40	69.675,63	,00
P	11561020000	6					GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.385,12	17.025,93	19.411,05	,00
P	11561070000	6					MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.219,48	41.092,60	58.312,08	,00
	12000000000	2					ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.125.705,21	317.233,89	1.025.149,43	417.789,67
	12200000000	3					INVESTIMENTOS	163,96	,00	,00	163,96
	12210000000	4					PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	163,96	,00	,00	163,96

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	163,96	,00	,00	163,96
			12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	163,96	,00	,00	163,96
P			12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	163,96	,00	,00	163,96
			12300000000	3			IMOBILIZADO	1.125.541,25	317.233,89	1.025.149,43	417.625,71
			12310000000	4			BENS MOVEIS	1.125.541,25	317.233,89	923.100,25	519.674,89
			12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.125.541,25	317.233,89	923.100,25	519.674,89
			12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.516,93	23.597,37	29.452,47	2.661,83
P			12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	1.280,00	1.177,68	102,32
P			12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	4.099,10	3.527,66	571,44
P			12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7.908,93	988,00	8.870,13	26,80
P			12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	415,94	330,15	85,79
P			12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	380,00	360,02	19,98
P			12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	608,00	16.434,33	15.186,83	1.855,50
			12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	368.867,30	107.233,01	297.688,10	178.412,21
P			12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	310.462,78	107.233,01	239.283,58	178.412,21
P			12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.404,52	,00	58.404,52	,00
			12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	339.505,06	,00	304.883,73	34.621,33
P			12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.808,00	,00	6.003,58	1.804,42
P			12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.615,07	,00	15.385,05	230,02
P			12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	214.724,22	,00	182.137,33	32.586,89
P			12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	101.357,77	,00	101.357,77	,00
			12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	126.821,03	13.046,67	131.766,79	8.100,91
P			12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126.821,03	13.046,67	131.766,79	8.100,91
			12311050000	6			VEÍCULOS	281.830,93	72.059,07	64.980,00	288.910,00

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311050300	7					VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	281.830,93	72.059,07	64.980,00	288.910,00
P	12311110000	6					PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	101.297,77	94.329,16	6.968,61
	12380000000	4					(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	,00	,00	102.049,18	102.049,18 C
	12381000000	5					(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	,00	,00	102.049,18	102.049,18 C
	12381010000	6					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	102.049,18	102.049,18 C
P	12381010100	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	431,36	431,36 C
P	12381010200	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	36.240,31	36.240,31 C
P	12381010300	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	6.834,28	6.834,28 C
P	12381010400	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	,00	,00	1.376,41	1.376,41 C
P	12381010500	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	57.166,82	57.166,82 C
	20000000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 1.213.044,43	405.819.173,89	405.641.422,08	1.035.292,62 C
	21000000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 180.903,94	246.131.737,63	246.006.541,20	55.707,51 C
	21100000000	3					OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	48.789.015,58	48.789.015,58	,00
	21110000000	4					PESSOAL A PAGAR	,00	42.711.392,05	42.711.392,05	,00
	21111000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	,00	42.711.392,05	42.711.392,05	,00
	21111010000	6					PESSOAL A PAGAR	,00	42.671.937,18	42.671.937,18	,00
X	21111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERACÕES E BENEFÍCIOS	,00	36.854.962,25	36.854.962,25	,00
F	21111010101	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERACÕES E BENEFÍCIOS	,00	36.854.962,25	36.854.962,25	,00
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	5.030.429,66	5.030.429,66	,00
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	5.030.429,66	5.030.429,66	,00
X	21111010300	7					FÉRIAS	,00	786.545,27	786.545,27	,00
F	21111010301	8					FÉRIAS	,00	786.545,27	786.545,27	,00
	21111020000	6					PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	39.454,87	39.454,87	,00

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21111020100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	39.454,87	39.454,87	,00
F	21111020101	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	39.454,87	39.454,87	,00
	21140000000	4					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	6.077.623,53	6.077.623,53	,00
	21142000000	5					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	1.374.012,11	1.374.012,11	,00
X	21142010000	6					CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.374.012,11	1.374.012,11	,00
F	21142010100	7					FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.374.012,11	1.374.012,11	,00
	21143000000	5					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	4.703.611,42	4.703.611,42	,00
	21143010000	6					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	4.703.611,42	4.703.611,42	,00
X	21143010100	7					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	4.703.611,42	4.703.611,42	,00
F	21143010101	8					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	4.703.611,42	4.703.611,42	,00
	21300000000	3				C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.439,37	192.800.670,53	192.669.235,25	6.004,09 C
	21310000000	4				C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	137.439,37	192.800.670,53	192.669.235,25	6.004,09 C
	21311000000	5				C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	137.439,37	192.786.810,53	192.655.375,25	6.004,09 C
	21311010000	6				C	FORNECEDORES NACIONAIS	137.439,37	190.807.862,18	190.676.426,90	6.004,09 C
X	21311010100	7				C	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	137.439,37	190.807.862,18	190.676.426,90	6.004,09 C
F	21311010101	8				C	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	137.439,37	190.807.862,18	190.676.426,90	6.004,09 C
	21311030000	6					CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	1.978.948,35	1.978.948,35	,00
X	21311030100	7					CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	1.978.948,35	1.978.948,35	,00
F	21311030101	8					CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.978.948,35	1.978.948,35	,00

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	13.860,00	13.860,00	,00
			21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	13.860,00	13.860,00	,00
X			21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	13.860,00	13.860,00	,00
F			21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	13.860,00	13.860,00	,00
			21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	2.488,28	2.488,28	,00
			21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	2.488,28	2.488,28	,00
			21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	2.488,28	2.488,28	,00
X			21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	2.488,28	2.488,28	,00
F			21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	2.488,28	2.488,28	,00
			21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 43.464,57	4.539.563,24	4.545.802,09	49.703,42 C
			21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 43.464,57	3.022.419,98	3.028.658,83	49.703,42 C
			21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 43.464,57	3.022.419,98	3.028.658,83	49.703,42 C
			21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 632,90	2.618.598,69	2.667.669,21	49.703,42 C
F			21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	303.495,19	303.495,19	,00
F			21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	556.573,19	606.268,24	49.695,05 C
F			21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	1.370.286,63	1.370.286,63	,00
F			21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 632,90	11.318,03	10.693,50	8,37 C
F			21881010800	7			ISS	,00	5.032,86	5.032,86	,00
F			21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	38.416,48	38.416,48	,00
F			21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	1.915,68	1.915,68	,00
F			21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	2.616,50	2.616,50	,00
F			21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	7.523,43	7.523,43	,00
F			21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	316.308,79	316.308,79	,00
F			21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	5.111,91	5.111,91	,00

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 5.006,34	5.006,34	,00	,00
F			21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 5.006,34	5.006,34	,00	,00
F			21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 37.825,33	398.814,95	360.989,62	,00
			21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	1.517.143,26	1.517.143,26	,00
			21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.517.143,26	1.517.143,26	,00
X			21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	40.119,23	40.119,23	,00
F			21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	40.119,23	40.119,23	,00
X			21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.477.024,03	1.477.024,03	,00
F			21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.477.024,03	1.477.024,03	,00
			23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 1.032.140,49	159.687.436,26	159.634.880,88	979.585,11 C
			23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 1.032.140,49	159.687.436,26	159.634.880,88	979.585,11 C
			23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 1.032.140,49	159.634.880,88	159.634.880,88	1.032.140,49 C
			23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	285.366.616,78	78.871.144,79	78.871.144,79	285.366.616,78
			23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	78.871.144,79	,00	78.871.144,79	,00
			23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.495.471,99	78.871.144,79	,00	285.366.616,78
			23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 289.166.697,50	80.056.174,11	80.056.174,11	289.166.697,50 C
			23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 80.056.174,11	80.056.174,11	,00	,00
			23712020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 209.110.523,39	,00	80.056.174,11	289.166.697,50 C
			23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.767.940,23	707.561,98	707.561,98	2.767.940,23
			23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	707.561,98	,00	707.561,98	,00
			23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.060.378,25	707.561,98	,00	2.767.940,23
			23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	52.555,38	,00	52.555,38
			23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	52.555,38	,00	52.555,38
			23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	52.555,38	,00	52.555,38
			30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	56.636.703,83	3.723.821,79	52.912.882,04
			31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	13.009.417,46	837.554,35	12.171.863,11

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	3110000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	11.041.337,73	802.148,11	10.239.189,62
	3111000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.075.680,02	404.148,11	3.671.531,91
	3111100000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.075.680,02	404.148,11	3.671.531,91
	3111101000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	3.964.288,05	404.148,11	3.560.139,94
	3111101010	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	2.027.888,25	173.740,11	1.854.148,14
	3111101040	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	219.611,72	,00	219.611,72
	3111101180	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	686.291,97	,00	686.291,97
	3111101190	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	392.611,90	,00	392.611,90
	3111101220	7			13. SALÁRIO	,00	512.562,46	225.500,00	287.062,46
	3111101240	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	113.461,97	4.908,00	108.553,97
	3111101990	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	11.859,78	,00	11.859,78
	3111102000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	111.391,97	,00	111.391,97
	3111102990	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	111.391,97	,00	111.391,97
	3112000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.965.657,71	398.000,00	6.567.657,71
	3112100000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.965.657,71	398.000,00	6.567.657,71
	3112101000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	6.958.857,71	391.200,00	6.567.657,71
	3112101010	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	627.305,81	,00	627.305,81
	3112101190	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	2.183.492,85	,00	2.183.492,85
	3112101210	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	73,41	,00	73,41

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	945.998,75	391.200,00	554.798,75
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	91.609,91	,00	91.609,91
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	420.001,99	,00	420.001,99
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.690.374,99	,00	2.690.374,99
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	6.800,00	6.800,00	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	6.800,00	6.800,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.661.875,95	7.504,92	1.654.371,03
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	328.887,45	5.577,29	323.310,16
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	328.887,45	5.577,29	323.310,16
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	328.887,45	5.577,29	323.310,16
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.332.988,50	1.927,63	1.331.060,87
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.332.988,50	1.927,63	1.331.060,87
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.332.988,50	1.927,63	1.331.060,87
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	18.374,29	,00	18.374,29
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	18.374,29	,00	18.374,29
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	18.374,29	,00	18.374,29
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.053,16	,00	1.053,16
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	17.321,13	,00	17.321,13
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	287.829,49	27.901,32	259.928,17
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	204.026,85	,00	204.026,85
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	204.026,85	,00	204.026,85
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	204.026,85	,00	204.026,85
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	83.802,64	27.901,32	55.901,32
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	83.802,64	27.901,32	55.901,32

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	83.802,64	27.901,32	55.901,32
			33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	42.365.723,82	2.885.001,98	39.480.721,84
			33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	117.618,15	7.987,16	109.630,99
			33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	117.618,15	7.987,16	109.630,99
			33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	117.618,15	7.987,16	109.630,99
			33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	79.464,11	,00	79.464,11
			33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	11.135,95	1.326,07	9.809,88
			33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	2.900,50	234,84	2.665,66
			33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	1.474,95	,00	1.474,95
			33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	1.880,86	190,27	1.690,59
			33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	11.070,78	6.139,98	4.930,80
			33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	1.202,70	,00	1.202,70
			33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	192,00	96,00	96,00
			33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	3.566,30	,00	3.566,30
			33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	450,00	,00	450,00
			33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	2.280,00	,00	2.280,00
			33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	2.000,00	,00	2.000,00
			33200000000	3			SERVIÇOS	,00	42.146.056,49	2.877.014,82	39.269.041,67
			33210000000	4			DIÁRIAS	,00	307.824,03	25.000,00	282.824,03
			33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	307.824,03	25.000,00	282.824,03
			33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	307.824,03	25.000,00	282.824,03
			33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	767,05	,00	767,05
			33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	767,05	,00	767,05
			33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	767,05	,00	767,05
			33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	41.837.465,41	2.852.014,82	38.985.450,59
			33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.833.715,41	2.851.804,82	38.981.910,59
			33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	110,80	,00	110,80

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	37.191.125,73	2.228.032,96	34.963.092,77
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	37.793,31	240,36	37.552,95
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	2.756.420,99	575.210,48	2.181.210,51
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	1.664,40	,00	1.664,40
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	121,89	,00	121,89
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.558,80	2.845,95	9.712,85
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	1.532.049,94	,00	1.532.049,94
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	188.385,44	37.714,44	150.671,00
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	19.484,11	760,63	18.723,48
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	3.750,00	210,00	3.540,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	3.750,00	210,00	3.540,00
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	102.049,18	,00	102.049,18
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	102.049,18	,00	102.049,18
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	102.049,18	,00	102.049,18
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	102.049,18	,00	102.049,18
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	102.049,18	,00	102.049,18
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	2.324,84	1.265,46	1.059,38

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	3500000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	732.561,66	,00	732.561,66
	3510000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	34.699,50	,00	34.699,50
	3512000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	34.699,50	,00	34.699,50
	3512200000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	34.699,50	,00	34.699,50
	3512202000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	34.699,50	,00	34.699,50
	35122020300	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	34.699,50	,00	34.699,50
	3530000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	659.649,45	,00	659.649,45
	3531000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	659.649,45	,00	659.649,45
	3531100000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	659.649,45	,00	659.649,45
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	659.649,45	,00	659.649,45
	3570000000	3			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	,00	38.212,71	,00	38.212,71
	3571000000	4			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	,00	38.212,71	,00	38.212,71
	3571400000	5			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	,00	38.212,71	,00	38.212,71
	35714030000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	38.212,71	,00	38.212,71
	3600000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	526.070,55	,00	526.070,55
	3610000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	526.070,55	,00	526.070,55
	3611000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	526.070,55	,00	526.070,55
	3611100000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	526.070,55	,00	526.070,55
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	526.070,55	,00	526.070,55

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta				Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.					
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	20.824,69	,00	20.824,69
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	163.963,13	,00	163.963,13
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	98.492,74	,00	98.492,74
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	127.311,58	,00	127.311,58
	36111010600	7			REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00	115.478,41	,00	115.478,41
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	605,50	,00	605,50
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	605,50	,00	605,50
	37120000000	4			TAXAS	,00	605,50	,00	605,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	605,50	,00	605,50
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	605,50	,00	605,50
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	632.629,77	52.978.328,44	52.345.698,67 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	632.629,77	52.962.245,27	52.329.615,50 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	632.629,77	52.962.245,27	52.329.615,50 C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	393.102,89	52.455.447,94	52.062.345,05 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	393.102,89	52.455.447,94	52.062.345,05 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	393.102,89	52.455.447,94	52.062.345,05 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	239.526,88	506.797,33	267.270,45 C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	239.526,88	506.797,33	267.270,45 C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	239.526,88	506.797,33	267.270,45 C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	239.526,88	506.797,33	267.270,45 C

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
46000000000	2				VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
46100000000	3				REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
46110000000	4				REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
46111000000	5				REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
46111010000	6				REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
46111010600	7				REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00	,00	7.079,07	7.079,07	C
49000000000	2				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	9.004,10	9.004,10	C
49900000000	3				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	9.004,10	9.004,10	C
49990000000	4				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	9.004,10	9.004,10	C
49991000000	5				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	9.004,10	9.004,10	C
49991990000	6				DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	9.004,10	9.004,10	C
50000000000	1				CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.873.490,83	86.046.744,78	28.576.957,78	64.343.277,83	
52000000000	2				ORÇAMENTO APROVADO	,00	78.721.882,00	21.252.095,00	57.469.787,00	
52200000000	3				FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	78.721.882,00	21.252.095,00	57.469.787,00	
52210000000	4				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	78.721.882,00	21.252.095,00	57.469.787,00	
52211000000	5				DOTAÇÃO INICIAL	,00	29.935.645,00	,00	29.935.645,00	
52211010000	6				CREDITO INICIAL	,00	29.935.645,00	,00	29.935.645,00	
52212000000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	17.686.237,00	,00	17.686.237,00	
52212010000	6				CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	17.686.237,00	,00	17.686.237,00	
52213000000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	17.100.000,00	17.100.000,00	,00	
52213010000	6				SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	4.800.000,00	,00	4.800.000,00	
52213020000	6				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	9.900.000,00	,00	9.900.000,00	
52213080000	6				TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	
52213990000	6				VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	17.100.000,00	17.100.000,00	C

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	14.000.000,00	4.152.095,00	9.847.905,00
			52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	11.600.000,00	1.165.858,00	10.434.142,00
			52219010100	7			ACRESCIMO	,00	11.600.000,00	,00	11.600.000,00
			52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	1.165.858,00	1.165.858,00 C
			52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00
			52219020100	7			ACRESCIMO	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00
			52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	2.986.237,00	2.986.237,00 C
			53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.873.490,83	7.324.862,78	7.324.862,78	6.873.490,83
			53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.851.914,08	6.851.914,08	6.851.914,08	6.851.914,08
			53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	247.655,17	6.604.258,91	247.655,17	6.604.258,91
			53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	247.655,17	,00	247.655,17
			53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.604.258,91	,00	6.604.258,91	,00
			53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.576,75	472.948,70	472.948,70	21.576,75
			53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	468.392,36	4.556,34	468.392,36	4.556,34
			53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 451.371,95	468.392,36	,00	17.020,41
			53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.556,34	,00	4.556,34	,00
			60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 6.873.490,83	515.083.586,41	572.553.373,41	64.343.277,83 C
			62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	488.591.413,77	546.061.200,77	57.469.787,00 C
			62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	488.591.413,77	546.061.200,77	57.469.787,00 C
			62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	488.591.413,77	546.061.200,77	57.469.787,00 C
			62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	78.087.994,81	79.093.856,86	1.005.862,05 C
			62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	164.982.839,46	166.247.018,12	1.264.178,66 C
			62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	4.862.927,00	5.987.129,00	1.124.202,00 C
			62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	160.119.912,46	160.259.889,12	139.976,66 C
			62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	80.573.668,92	80.551.695,22	21.973,70
			62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	79.546.243,54	79.708.193,90	161.950,36 C
			62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	245.520.579,50	300.720.325,79	55.199.746,29 C

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010000	6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	147.210.262,53	147.210.262,53	,00
62213010100	7				CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	77.791.723,40	77.791.723,40	,00
62213010200	7				CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	69.418.539,13	69.418.539,13	,00
62213020000	6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	50.443.455,54	50.443.455,54	,00
62213030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	47.469.964,20	47.469.964,20	,00
62213040000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	396.897,23	46.445.403,54	46.048.506,31
62213050000	6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	9.149.269,15	9.149.269,15
62213070000	6				EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	1.970,83	1.970,83
63000000000	2				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 6.873.490,83	26.492.172,64	26.492.172,64	6.873.490,83
63100000000	3				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 6.851.914,08	26.466.039,55	26.466.039,55	6.851.914,08
63110000000	4				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 243.621,91	6.965.986,34	6.841.900,11	119.535,68
63120000000	4				RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C 4.033,26	6.619.058,45	6.619.058,45	4.033,26
63130000000	4				RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	6.273.161,87	6.273.161,87	,00
63140000000	4				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	3.573,98	6.263.345,08	6.259.771,10
63170000000	4				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 6.604.258,91	6.604.258,91	,00	,00
63171000000	5				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 6.492.429,55	6.492.429,55	,00	,00
63172000000	5				RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 111.829,36	111.829,36	,00	,00
63190000000	4				RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	468.574,04	468.574,04
63199000000	5				OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	468.574,04	468.574,04
63200000000	3				EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 21.576,75	26.133,09	26.133,09	21.576,75
63210000000	4				RP PROCESSADOS A PAGAR	C 17.020,41	21.576,75	4.556,34	,00
63220000000	4				RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	21.576,75	21.576,75
63270000000	4				RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 4.556,34	4.556,34	,00	,00

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	7000000000		1				CONTROLES DEVEDORES	19.034.546,86	204.171.364,01	29.441.318,22	193.764.592,65
	7100000000		2				ATOS POTENCIAIS	12.990.227,47	20.565.052,95	12.985.221,13	20.570.059,29
	7110000000		3				ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34
	7111000000		4				GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34
	7111100000		5				GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34
	7111101000		6				GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34
	7111101040		7				SEGUROS-GARANTIA	6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34
	7120000000		3				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.985.221,13	14.565.052,95	6.985.221,13	14.565.052,95
	7123000000		4				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.985.221,13	14.565.052,95	6.985.221,13	14.565.052,95
	7123100000		5				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.985.221,13	14.565.052,95	6.985.221,13	14.565.052,95
	7123102000		6				CONTRATOS DE SERVIÇOS	6.985.221,13	14.454.568,95	6.985.221,13	14.454.568,95
	7123199000		6				OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	110.484,00	,00	110.484,00
	7200000000		2				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.044.319,39	183.606.311,06	16.456.097,09	173.194.533,36
	7210000000		3				DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.044.319,39	55.901.078,63	632.629,77	61.312.768,25
	7211000000		4				CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.044.319,39	55.901.078,63	632.629,77	61.312.768,25
	7211100000		5				RECURSOS ORDINÁRIOS	1.487,72	52.962.245,27	632.629,77	52.331.103,22
	7211300000		5				RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.042.831,67	2.938.833,36	,00	8.981.665,03
	7221000000		3				CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	69.481.127,43	15.110.804,32	54.370.323,11
	7221100000		4				CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	69.481.127,43	15.110.804,32	54.370.323,11
	7221101000		5				CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	69.481.127,43	15.110.804,32	54.370.323,11
	7230000000		3				INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	58.224.105,00	712.663,00	57.511.442,00
	7231000000		4				CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	58.224.105,00	712.663,00	57.511.442,00
	7231100000		5				COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	58.224.105,00	712.663,00	57.511.442,00
	8000000000		1				CONTROLES CREDORES	C 19.034.546,86	516.161.701,41	690.891.747,20	193.764.592,65 C
	8100000000		2				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 12.990.227,47	13.042.937,79	20.622.769,61	20.570.059,29 C

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta					Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição					
	8110000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34	C
	8111000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34	C
	8111100000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34	C
	81111010700	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C 6.005.006,34	6.000.000,00	6.000.000,00	6.005.006,34	C
	8120000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 6.985.221,13	7.042.937,79	14.622.769,61	14.565.052,95	C
	8123000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 6.985.221,13	7.042.937,79	14.622.769,61	14.565.052,95	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 6.985.221,13	7.042.937,79	14.622.769,61	14.565.052,95	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 6.985.221,13	6.985.221,13	14.454.568,95	14.454.568,95	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C 6.985.221,13	6.985.221,13	14.454.568,95	14.454.568,95	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	57.716,66	168.200,66	110.484,00	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	,00	110.484,00	110.484,00	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	28.858,33	28.858,33	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	28.858,33	28.858,33	,00	
	8200000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 6.044.319,39	503.118.763,62	670.268.977,59	173.194.533,36	C
	8210000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 6.044.319,39	248.345.779,20	303.614.228,06	61.312.768,25	C
	8211000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 6.044.319,39	248.345.779,20	303.614.228,06	61.312.768,25	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.872.636,01	66.680.780,33	64.270.111,18	9.283.305,16	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.872.636,01	66.680.780,33	64.270.111,18	9.283.305,16	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 6.851.914,08	124.288.657,91	126.718.694,32	9.281.950,49	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 6.736.051,46	67.226.143,92	69.768.009,69	9.277.917,23	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C 115.862,62	57.062.513,99	56.950.684,63	4.033,26	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 6.065.041,32	56.930.674,83	56.922.314,10	6.056.680,59	C

R5876B215A 14/04/20 16:02:26 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS				
							COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 21.576,75	53.837.996,59	53.818.390,67	1.970,83 C
							COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 632,90	115.437,71	114.813,18	8,37 C
							COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 6.042.831,67	2.977.240,53	2.989.110,25	6.054.701,39 C
							DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	445.666,13	55.703.108,46	55.257.442,33 C
							EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	121.366.927,28	175.737.250,39	54.370.323,11 C
							CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	121.366.927,28	175.737.250,39	54.370.323,11 C
							EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	121.366.927,28	175.737.250,39	54.370.323,11 C
							PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	67.829.959,18	69.890.034,05	2.060.074,87 C
							PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	53.128.061,48	53.128.061,48	,00
							PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	408.906,62	52.719.154,86	52.310.248,24 C
							EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	133.406.057,14	190.917.499,14	57.511.442,00 C
							EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	133.406.057,14	190.917.499,14	57.511.442,00 C
							COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	133.406.057,14	190.917.499,14	57.511.442,00 C
							COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	122.566.765,27	124.869.348,58	2.302.583,31 C
							COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	10.839.291,87	66.048.150,56	55.208.858,69 C
							TOTAL DAS CONTAS	,00	1.841.906.851,68	1.841.906.851,68	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 35 - SECS

Unidade Contábil 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Unidade 3502 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	44.319,39	56.933.334,76	56.927.334,57	50.319,58
ATIVO PERMANENTE	1.168.725,04	421.612,82	1.172.548,19	417.789,67
PASSIVO FINANCEIRO	180.903,94-	246.131.737,63	246.006.541,20	55.707,51 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

17. Declaração de Bens (ANEXO II)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL
N.º 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS, no exercício de 2019, Sr. **Hudson Roberto José**, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal a autorização para requisitar as informações por ele prestada junto à Receita Federal relativa aos bens, direitos, valores e obrigações constantes na Declaração anual de Bens.

Curitiba, 13 de Março de 2020.



Marcela Llorente Aguilera
Chefe do GRHS/SECC

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	55.199.746,29	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	55.199.746,29	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.800.000,00	4.800.000,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	4.800.000,00	4.800.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.980.350,00	12.580.350,00	12.060.194,87	12.060.194,87	12.060.194,87	520.155,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.955.295,00	44.889.437,00	43.139.551,42	33.990.282,27	33.988.311,44	1.749.885,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)				
DESPESAS CORRENTES	247.655,17	6.603.878,91	6.259.391,10	6.259.391,10	468.574,04	123.568,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	153.095,30	93.293,95	93.293,95	59.801,35	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.655,17	6.450.783,61	6.166.097,15	6.166.097,15	408.772,69	123.568,94
DESPESAS DE CAPITAL	,00	380,00	380,00	380,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	380,00	380,00	380,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	247.655,17	6.604.258,91	6.259.771,10	6.259.771,10	468.574,04	123.568,94

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	17.020,41	4.556,34	21.576,75	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.020,41	4.556,34	21.576,75	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	17.020,41	4.556,34	21.576,75	,00	,00

19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	52.329.615,50	80.781.855,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.062.345,05	79.546.667,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	267.270,45	1.235.188,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	12.179.898,81	16.376.170,99
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.149.269,15	6.604.258,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.970,83	4.556,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.028.658,83	9.767.355,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	44.319,39	6.005.006,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	37.825,33	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.006,34	6.005.006,34
OUTROS VALORES	1.487,72	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	64.553.833,70	103.163.033,11

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	55.199.746,29	70.179.080,40
ORDINÁRIA	50.400.056,64	70.179.080,40
VINCULADA	4.799.689,65	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.799.689,65	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	323.648,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	323.648,55
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	9.303.767,83	32.615.984,77
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.259.771,10	16.430.307,97
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.576,75	456.779,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.022.419,98	15.728.897,51
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	50.319,58	44.319,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.319,58	37.825,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	5.006,34
OUTROS VALORES	,00	1.487,72
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	64.553.833,70	103.163.033,11

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	468.109,25	1.213.044,43	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.109,25	1.213.044,43
ATIVO CIRCULANTE	50.319,58	87.339,22	PASSIVO CIRCULANTE	55.707,51	180.903,94
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	50.319,58	37.825,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	6.494,06	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	43.019,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.004,09	137.439,37
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.789,67	1.125.705,21	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.703,42	43.464,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	163,96	163,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	417.625,71	1.125.541,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.401,74	1.032.140,49
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	412.401,74	1.032.140,49
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	468.109,25	1.213.044,43
ATIVO FINANCEIRO	50.319,58	44.319,39
ATIVO PERMANENTE	417.789,67	1.168.725,04
PASSIVO (II)	9.324.512,34	6.916.955,40
PASSIVO FINANCEIRO	9.324.512,34	6.916.955,40
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	8.856.403,09-	5.703.910,97-

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.005.006,34	6.005.006,34
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	6.005.006,34	6.005.006,34
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.565.052,95	6.985.221,13
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.565.052,95	6.985.221,13
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	439.752,87-	973.395,10-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	257.908,62-	109.079,90-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	380,00-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	6.643.942,50-	5.788.287,40-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.941.701,17-	1.493,61-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	9.283.305,16-	6.872.636,01-

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.329.615,50	80.781.855,78
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	52.329.615,50	80.781.855,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.079,07	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	7.079,07	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.004,10	27.011,74

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.004,10	27.011,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.345.698,67	80.808.867,52

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	12.171.863,11	9.651.988,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.239.189,62	8.254.814,68
ENCARGOS PATRONAIS	1.654.371,03	1.106.066,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.374,29	8.169,23
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	259.928,17	282.938,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.480.721,84	70.351.157,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	109.630,99	166.848,56
SERVIÇOS	39.269.041,67	70.184.309,12
DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	102.049,18	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.059,38	4.106,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.059,38	4.106,80
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	732.561,66	323.648,55
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	34.699,50	323.648,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	659.649,45	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	38.212,71	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	526.070,55	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	526.070,55	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	605,50	498,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	605,50	498,78
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	52.912.882,04	80.331.400,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	567.183,37-	477.467,34

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.329.615,50	80.781.855,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.079,07	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.004,10	27.011,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.345.698,67	80.808.867,52

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	12.171.863,11	9.651.988,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.480.721,84	70.351.157,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.059,38	4.106,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	732.561,66	323.648,55
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	526.070,55	,00
TRIBUTÁRIAS	605,50	498,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	52.912.882,04	80.331.400,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	567.183,37-	477.467,34

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	55.364.768,39	96.554.217,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	55.364.768,39	96.554.217,86
DESEMBOLSOS	55.351.894,14	96.367.501,21
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	51.342.369,05	79.906.427,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	987.105,11	402.033,12
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.022.419,98	16.059.040,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	12.874,25	186.716,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	380,00	148.891,32
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	380,00	148.891,32
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	380,00-	148.891,32-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	12.494,25	37.825,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	37.825,33	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	50.319,58	37.825,33

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	987.105,11	402.033,12
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	327.455,66	402.033,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	659.649,45	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	51.342.369,05	79.906.427,97
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	49.810.319,11	78.031.914,92
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	1.532.049,94	1.874.513,05
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 2 Critérios na elaboração das demonstrações contábeis

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, utilizadas pelo Governo do Estado do Paraná. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas.

NOTA 3 Balanço Orçamentário

Com relação ao Balanço Orçamentário – Receita

Como a Administração Direta não possui receita própria, sendo os recursos financeiros centralizados na Secretaria de Estado da Fazenda, o Balanço Orçamentário da Receita sempre será deficitário.

Balanço Orçamentário - Despesa

Demonstra a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos centralizados na Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTA 4 Depreciação

Foram feitos os lançamentos contábeis das depreciações dos bens móveis.

NOTA 5 Atualização do Patrimônio Móvel

Os lançamentos contábeis de reavaliação de Bens Móveis foram realizados conforme informações do sistema de Gestão e Patrimônio Móvel – GPM, porém houve interpretação errônea do relatório e os ajustes serão efetuados neste exercício.

NOTA 6 – Almoxarifado

Com a edição da Lei 19848/2019 onde em seu artigo 16 estão as atribuições da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, o estoque do almoxarifado foi transferido da Secretaria de Estado da Comunicação Social (órgão 35) para a Secretaria de Estado da Cultura (órgão 51), que a partir do exercício de 2020 estará na Lei Orçamentária Anual.

Nota 7 - Empenho

Foi efetuado o empenho 19000017, no valor de R\$ 9.700,00 do PADV 20190000399 de publicidade institucional subelemento de despesa 3988, no projeto 4059, quando deveria ter sido feito no projeto 4062, computado como Divulgação da ação governamental.

25. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1990/2020

Processo Nº: 266391/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 19:31:38

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – SECC

Interessado: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

26. Relatório_de_Fiscalizacao_2 ICE - SECC - COMUNICACAO SOCIAL E CULTURA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC

2019

Conselheiro Superintendente
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Inspetor

Emerson Ademar Gimenes

Coordenador de Fiscalização

Cláudio Roberto Perondi Silva

Gerente de Fiscalização

Roberto Carlos Bossoni Moura

Equipe de Fiscalização

Liliane Zanoncini Venancio

Raphael José Romera

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
1.1	Lei Ordinária Nº 19848/19 - Restruturação Administrativa do Estado do Paraná	4
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
2.1	Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos	5
2.2	Constituição de Atribuições do Jurisdicionado	5
2.3	Órgãos, Empresas e Fundos Vinculados.....	6
3	DO RELATÓRIO	7
3.1	Controle Interno	7
3.1.1	AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO.....	7
3.2	Análise Contábil	8
3.2.1	EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
3.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA CULTURA.....	9
3.3	Análise de Pagamentos (Financeira/Orçamentária).....	10
3.3.1	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
3.3.2	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11
3.4	Área Patrimonial.....	12
3.5	Área de Pessoal.....	13
3.6	Área Legal.....	14
3.6.1	CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	14
4	ACHADOS	14
4.1	Tomada De Contas Extraordinária.....	15
4.2	Recomendações	15
5	CONCLUSÃO	16
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	17
6.1	Objetivo e alcance da fiscalização	17
6.2	Amostra selecionada.....	17
6.3	Metodologia aplicada	17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, apresenta-se o Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01/2019 até 01/09/2019, que aborda os atos e fatos de gestão praticados pelo(s) representante(s) legal(ais) do jurisdicionado, e foi elaborado em conformidade com as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 – RI – dentre outras atribuições - destaca-se que competem às Inspetorias as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...); e IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019).

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz a partir de metodologia² definida no planejamento anual da Inspetoria.

¹ A razão da análise de apenas parte do exercício financeiro será explicada em item próprio adiante

² (escopo de análise; amostras definidas por critérios de relevância e vulnerabilidade, além de seleção randômica)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1.1 Lei Ordinária Nº 19848/19 - Restruturação Administrativa do Estado do Paraná

No decorrer do exercício financeiro de 2019 houve fatos que impactaram nos trabalhos desta 2ª Inspetoria, a saber.

Em 12/12/2018 o Tribunal de Contas realizou, para fins de fiscalização, a divisão e distribuição por Inspetoria para o exercício de 2019 dos entes que compõem a estrutura corporativa do Estado do Paraná. Naquela ocasião, pela Portaria nº 865-TC, competia a esta 2ª Inspetoria de Controle Externo, desde o início do exercício de 2019, a fiscalização da então existente Secretaria de Estado da Comunicação Social e seus órgãos vinculados.

Ocorre que em 03/05/2019 a Lei Ordinária nº 19848 tratou da restruturação administrativa do Poder Executivo Estadual, e a fusão de algumas secretarias obrigou o Tribunal a redimensionar a distribuição dos órgãos anteriormente feita de forma a equilibrar o volume de trabalho de cada Inspetoria.

Para ajustar esta nova realidade, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894-TC (publicada em 05/09/2019) que revogou a Portaria nº 865-TC, e logo a seguir tratando do mesmo assunto a Portaria nº 1052-TC (de 29/10/2019 publicada em 04/11/2019, que revogou a Portaria nº 894-TC) contendo a distribuição de órgãos por Inspetoria com suporte na Lei 19848/19. Nos termos do que dispunham tanto a Portaria 894-TC quanto a 1052-TC, a recém criada Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura passou a ser fiscalizada por esta 2ª ICE.

Assim, entende-se que a alçada de fiscalização do referido ente por parte desta equipe seja desde a data da publicação da Portaria nº 894-TC até o fim do exercício de 2019. Vale dizer, de 05/09/2019 até 31/12/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos

Jurisdicionado	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Vinculação	Estado do Paraná
Responsável Técnico	Geraldo Antônio Pinto de Oliveira (de 03/05/2019 a 31/12/2022)
Ordenador de Despesas	Fabício Ferreira
Corpo Diretivo	Hudson Roberto José – Secretário de Estado

2.2 Constituição de Atribuições do Jurisdicionado

No período que antecede a fusão de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual no exercício de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura era o órgão responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. A pasta compreendia a realização de projetos, estratégias e ações que reconhecem, valorizam, fomentem, incentivem, promovem, difundem e garantem a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado.

A Secretaria da Comunicação Social, por sua vez, assumia a função de planejar, coordenar a execução e dirigir as atividades relativas à área de Comunicação Social do Estado, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta.

A partir da Lei 19.848 de 03 de Maio de 2019 que dispôs sobre a organização básica da administração do Poder Executivo, a pasta da Comunicação Social foi incorporada à Cultura, dando lugar à Secretaria de Estado da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Comunicação Social e da Cultura – SECC que assumiu a responsabilidade de executar as competências mencionadas nos seguintes termos da lei:

Art. 16. À Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – Secc compete:

- I - a gestão da comunicação institucional e legal;
- II - a coordenação da divulgação das atividades do Governo;
- III - a promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;
- IV - o assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
- V - o estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;
- VI - a coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;
- VII - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
- VIII - a gestão do sistema de informação cultural;
- IX - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- X - o apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;
- XI - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;
- XII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- XIII - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
- XIV - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XV - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XVI - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual

2.3 Órgãos, Empresas e Fundos Vinculados

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual e, para coordenar e promover as atividades concernentes às áreas relacionadas, compreende as seguintes entidades vinculadas:

- Biblioteca Pública do Estado do Paraná;
- Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Palcoparana;
- Fundo Estadual da Cultura – FEC;
- E-Paraná Comunicação – EPR;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE;
- Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

3 DO RELATÓRIO

3.1 Controle Interno

Controles Internos são práticas operacionais usadas para ajudar a Administração, de forma coordenada, a garantir o alcance de seus objetivos e metas, dentro dos preceitos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade (art. 1º da IN 15/07-TC).

A responsabilidade pela criação e implantação dos referidos controles é da administração, visto que quanto maior o nível de controle por ela implementado maior será o grau de confiança e menor o risco envolvendo suas transações.

Ao definir risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete de modo adverso o alcance dos objetivos da entidade, introduziu-se a noção de que controles internos devem ser ferramentas de gestão e monitoração de riscos em relação ao alcance de objetivos e não mais devem ser dirigidos apenas para riscos de origem financeira ou vinculados a resultados escriturais. O papel do controle interno foi, assim, ampliado e reconhecido como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa (Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – TCU, 2009).

3.1.1 AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o período de fiscalização, a equipe encaminhou a Solicitação de Informações n. 12/2019 requerendo a indicação do agente responsável em exercício para a função de controlador interno da Entidade.

Em resposta, o órgão informou que as funções de controle interno são executadas por dois servidores designados por resolução do próprio ente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

O plano de trabalho dos agentes de controle interno do órgão tornou-se público pela Resolução nº 030/2019-SECC de 23 de setembro de 2019. Registre-se que houve a fusão da Secretaria de Estado da Cultura com a Secretaria de Estado da Comunicação Social, razão pela qual ajustes nas atividades dos agentes foram necessárias para adequar as demandas dos mesmos em relação ao novo órgão originado pela reforma administrativa.

O relatório de atividades é realizado anualmente no final do exercício de controle para subsidiar a prestação de contas do ente.

Diante do trabalho apresentado pelo Controle Interno do órgão, não há qualquer apontamento a ser realizado.

3.2 Análise Contábil

A junção das Secretarias de Comunicação Social e Cultura não ocorreu contabilmente no exercício de 2019, fato que só foi efetivado no início de 2020, tendo em vista o orçamento já aprovado de forma separada e questões burocráticas quanto a mudanças no CNPJ.

Ambas as secretarias que antecedem ao órgão em análise são regidas pela contabilidade pública, seguindo os preceitos da Lei 4.320/64 quanto à forma de registrar suas movimentações financeiras, utilizando o Sistema Novo SIAF para tal finalidade.

3.2.1 EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

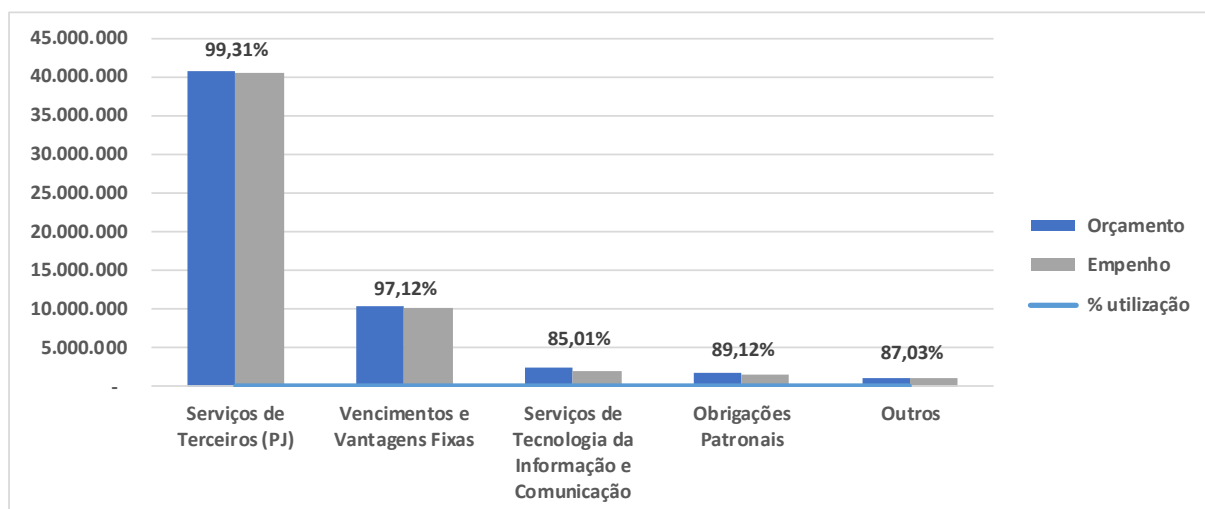
No exercício de 2019 o orçamento atualizado da despesa foi de R\$ 56.475.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) com execução de 98% deste montante, totalizando R\$ 55.199.746 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais), conforme relatório extraído do Novo SIAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Gráfico 1 – Execução orçamentária por elemento de despesa



Fonte: Relatório Gerencial da Despesa – Sistema SIAF

As despesas de custeios, classificadas como despesas correntes, correspondem à totalidade dos empenhos. Dessas, mais de 73% foram destinadas a serviços de terceiros (PJ), mais especificamente ao subelemento de serviços de publicidade e propaganda, competência da entidade. Na sequência, os gastos com folha de pagamento corresponderam a 21% do total.

3.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA CULTURA

No exercício de 2019 o orçamento atualizado da despesa foi de R\$ 54.596.698,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais) com execução de 64% deste montante, totalizando R\$ 35.093.365 (trinta e cinco milhões, noventa e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais), conforme relatório extraído do Novo SIAF.

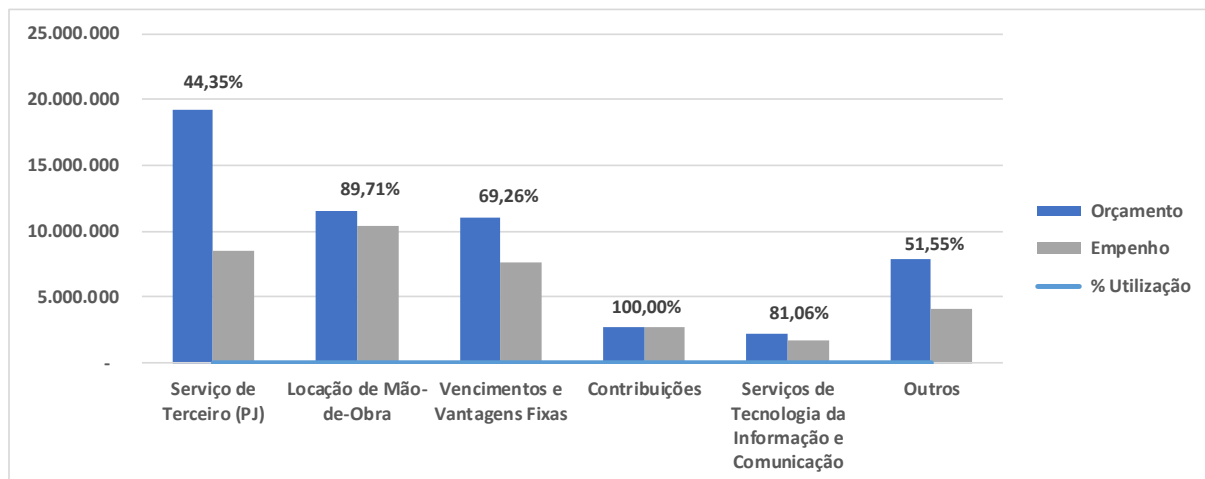
Explica-se a baixa realização orçamentária pela não liberação de dotação para a realização de reformas em museus e pela transferência dos cargos em comissão para pagamento perante o orçamento da antiga Secretaria de Comunicação Social.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Gráfico 1 – Execução orçamentária por elemento de despesa



Fonte: Relatório Gerencial da Despesa – Sistema SIAF

As despesas de custeios, classificadas como despesas correntes, correspondem a mais de 99% dos empenhos, tornando a despesa de capital irrelevante no período, com quase 0,2% da execução orçamentária (R\$ 66.614,00 - sessenta e seis mil e seiscentos e quatorze reais) em equipamentos e material permanente.

A aplicação dos recursos na secretaria é bem pulverizado entre os elementos de despesa, o maior dispêndio foi com locação de mão de obra (vigilância, limpeza e conservação) com 30% dos empenhos, seguido por serviços de terceiros-PJ (manutenção e conservação de bens, publicidade, entre outros) com 24% e a folha de pagamento com 22% do total executado.

3.3 Análise de Pagamentos (Financeira/Orçamentária)

3.3.1 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os processos de pagamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social eram físicos até o final do exercício de 2019, passando, neste ano, para processos digitais no sistema e-protocolo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A análise foi realizada por amostragem, conforme planejamento desta equipe de fiscalização, confrontando-se os valores pagos, os respectivos documentos fiscais e demais documentos internos, próprios do jurisdicionado, necessários para cada tipo de pagamento.

Foram selecionados os pagamentos de maior relevância, considerando o montante despendido e o fornecedor contratado, contemplando contratações diretas e processos licitatórios.

Pela amostra, foi possível aferir que os processos, de maneira ampla, contemplam a documentação pertinente, ou seja, as certidões negativas de regularidade fiscal dos fornecedores junto à União, Estados, Municípios, FGTS, INSS e Trabalhista, bem como as correlatas notas de empenho e liquidação e demais tramites de pagamento, devidamente assinados.

Não foi encontrada qualquer inconsistência na amostra escolhida.

3.3.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Da mesma forma, os processos de pagamento da Secretaria de Estado da Cultura eram físicos em 2019, passando a integrar o sistema e-protocolo no exercício de 2020.

A seleção da amostra seguiu os mesmos critérios da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

De maneira ampla, foi possível aferir que os processos contemplam a documentação pertinente e demais tramites de pagamento.

Contudo, foram identificados alguns problemas formais, questões levadas de plano ao conhecimento dos responsáveis para saneamento imediato e/ou para adoção de medidas que evitem a repetição. Por se tratar de questões de simples resolução, já tratadas com os interessados, entende-se desnecessário elaborar uma recomendação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4 Área Patrimonial

O Sistema GPM foi desenvolvido pela CELEPAR para atender toda Administração Direta e autárquica do Estado do Paraná como ferramenta padrão para o controle dos bens móveis, de acordo com a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 001/2018.

A ferramenta foi disponibilizada para uso em setembro de 2018, recebendo os dados migrados do sistema anterior. Definiu-se que todos os bens seriam inventariados e, aqueles adquiridos até 2018, reavaliados a valor de mercado.

Em relação à SECC, em resposta à Solicitação de Informação n. 12/2019, o órgão informou que não concluiu a adoção dos procedimentos patrimoniais no Sistema GPM.

Considerando que o ente é resultado da fusão de duas secretarias, o patrimônio permaneceu vinculado aos controles de origem no exercício de 2019, enquanto os orçamentos da Cultura e da Comunicação foram executados separadamente. Por essa razão, o ente informou que o trabalho de unificação patrimonial deve ser realizado no exercício de 2020, sob orientação da Secretaria de Administração e Planejamento.

Quanto ao patrimônio da antiga Secretaria da Cultura, de acordo com a informação prestada, havia 230 itens que não foram reavaliados, sendo 191 obras de arte, 35 mobiliário em geral, 4 máquinas em geral e os bens móveis adquiridos após 2017. Quanto aos bens da Comunicação Social, havia 01 item não reavaliado (câmera digital HD), bem como os bens móveis adquiridos após 2017.

Em relação à posição de bens móveis no GPM pertencentes ao órgão, os saldos foram contabilizados no SIAF. Porém, conforme resposta à solicitação encaminhada, houve interpretação equivocada dos valores do relatório do GPM, que será ajustado em 2020 pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A situação encontrada na SECC evidencia o descumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 548/2015 da STN, a qual estabeleceu o exercício de 2019 para a mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis.

O encaminhamento desta questão ocorrerá conforme descrito no item 4.

3.5 Área de Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS OCUPADAS 31/12/18	ENTRADAS	SAÍDAS	VAGAS OCUPADAS 31/12/19
1- Pessoal Efetivo	67	4	15	56
1.1 – Estatutários Civil	67	4	15	56
1.2 – Estatutários Militar	0	0	0	0
1.3 - Celetistas	0	0	0	0
2 - Temporários	0	0	0	0
2.1 – Teste Seletivo	0	0	0	0
2.2 - CRES	0	0	0	0
3 – Cargos em Comissão	80	58	35	103
3.1 – Com efetivo do órgão	2	3	4	1
3.2 – Com efetivo de outros órgãos	4	3	4	3
3.3 – Com particulares/Sem vínculo	72	43	21	94
3.4 - FGP com efetivo de outros órgãos	2	9	6	5
4 – Cargos em Disposição	52	47	20	79
4.1 – De outros órgãos	37	37	14	60
4.2 – Em outros órgãos	15	10	6	19
5 – Diretores de Empresas/Companhias	0	0	0	0
6 – Estagiários	35	31	23	43
7- Terceirizados	183	24	6	201
TOTAL FUNCIONÁRIOS NO ÓRGÃO (1+2+3.2+3.3+3.4+4.1-4.2+5)	167	86	54	199



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.6 Área Legal

3.6.1 CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando que o suprimento de materiais e serviços de consumo e de expediente administrativo são contratados por intermédio de licitações promovidas pela Secretaria da Administração e da Previdência, foram analisados os processos de contratação direta formalizados mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os certames para a aquisição de serviços e materiais de interesse específico da entidade jurisdicionada

Nos processos analisados não foram constatadas ocorrências que acarretassem a nulidade dos procedimentos.

4 ACHADOS

Durante o período analisado, a equipe de fiscalização não identificou deficiências passíveis de correção ou que caracterizassem causa de propositura de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do art. 236 da Resolução nº 1 de 24/01/2006 (Regimento Interno - TCE-PR).

Contudo, para determinadas situações, cujas evidências ou conclusões de irregularidade só puderam ser extraídas ao término do exercício de 2019, o respectivo encaminhamento foi reservado para o atual exercício, juntamente com a elaboração do presente relatório de fiscalização.

No entanto, considerando a excepcionalidade da situação de emergência de saúde pública decorrente do risco generalizado de contaminação pelo Coronavírus – COVID-19, o Decreto Estadual n. 4230/2020 estabeleceu a suspensão, total ou parcialmente, do expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, dentre outras medidas de controle e contenção de riscos que impactam na rotina de funcionamento desses entes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A situação impõe o reconhecimento da inviabilidade técnica e operacional dos gestores atenderem orientações administrativas no prazo e condições de normalidade que usualmente são estabelecidos pela equipe de fiscalização.

Diante disso, considerando que a Administração Pública suspendeu os prazos de processos administrativos não prioritários e desvinculados das questões tratadas pelo referido Decreto Estadual, as recomendações que aguardavam encaminhamento ao jurisdicionado serão enviadas a partir da retomada das atividades do ente no exercício de 2020 e monitoradas para a prestação de contas do mesmo ano.

4.1 Tomada De Contas Extraordinária

Durante o período analisado não houve propositura de abertura de tomada de contas extraordinária. Entretanto, as recomendações que serão posteriormente emitidas, nos termos do item 4, poderão se consubstanciar em comunicações de irregularidade, caso os fatos apontados não sejam regularizados e se enquadrem em alguma das hipóteses do artigo 157, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

4.2 Recomendações

Pela motivação narrada no item 4, as recomendações serão emitidas posteriormente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos foi exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão do jurisdicionado sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 Objetivo e alcance da fiscalização

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no cumprimento da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cabendo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2 Amostra selecionada

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 Metodologia aplicada

Os trabalhos de fiscalização no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal.
 - Avaliação do sistema de controle interno.
 - Análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade.
 - Comprovação da autenticidade da documentação.
 - Verificação da legalidade dos procedimentos.
 - Entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade.
 - Visita *in loco* nas unidades administrativas da entidade.
- É o relatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Liliane Zanoncini Venancio

Analista de Controle - Matrícula 51.580-9

Raphael José Romera

Analista de Controle - Matrícula 51.652-0

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Consultor Jurídico – Matrícula 50.199-9

Roberto Carlos Bossoni Moura

Gerente de Fiscalização – Matrícula 50.497-1

27. Relatorio_de_Fiscalizacao_7 ICE - CULTURA - SEEC_2019

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoper Linhares

2019

INSPETOR

Márcio José Assumpção

**SUMÁRIO:**

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	2
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO.....	2
2.2.1	Órgãos e Fundos vinculados	3
2.3	ORÇAMENTO.....	3
3	RELATÓRIO.....	4
3.1	DESPESAS.....	5
3.2	LEGAL.....	5
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	6
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO	6
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES.....	7
4.3	TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS	7
5	CONCLUSÃO.....	8
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	9
6.1	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS.....	10



RELATÓRIO PARCIAL DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspeção apresenta este Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2019 a 05/09/2019, nos termos da Portaria nº 894/2019, revogada pela Portaria nº 1.052/2019, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno – dentre outras atribuições – destaca-se que:

Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Hudson Roberto José – CPF 566.947.259-49
Responsável Técnico	Luciane Farias Skocynski – de 01/01/2019 a 24/03/2019 – CPF 566.217.109-25 Geraldo Antonio Pinto de Oliveira – de 25/03/2019 a 31/12/2022 – CPF 499.950.069-87

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

Em 1979 foi criada a Secretaria de Estado da Cultura, órgão da administração direta responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná, incluindo a realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais materiais e imateriais do Estado.

Com a publicação da Lei nº 19.948, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura foi incorporada à Secretaria de Comunicação Social, passando esta nova Entidade a denominar-se Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.



2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS¹

NOME
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da Secretaria de Estado da Cultura, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

¹ Antes da publicação da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.



3 RELATÓRIO

Conforme divisão de grupos estabelecida de forma normativa, nos termos da Portaria nº 865/18 - DETC-PR nº 1971, de 18/12/2018, ficou a cargo desta Inspeção de Controle a fiscalização da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) e suas vinculadas para o quadriênio 2019-2022.

Ocorre que o Governo do Estado submeteu, em 12/02/2019, à apreciação do Poder Legislativo Estadual, o Projeto de Lei nº 57/2019, pretendendo alterar as estruturas administrativas do Poder Executivo.

Desde o início do exercício já se pretendia alterar a organização do Estado e, dados os trâmites legislativos, essa pretensão veio a se concretizar em 03/05/2019, com a aprovação da Lei Estadual nº 19.848/2019, a qual dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, sendo que, com base nesse novo ordenamento, extinguiu-se a SEEC, passando a existir a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), sendo que essa nova pasta passou a absorver as atribuições e atividades correlatas aos antigos Órgãos, no caso SECS, com seus respectivos fundos e entidades vinculadas.

No sentido de buscar readequar os trabalhos de fiscalização deste Tribunal de Contas, diante da mudança e com a nova estrutura do Poder Executivo, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894/19², publicada no Diário Eletrônico nº 2137, de 05/09/2019, a qual estabeleceu nova distribuição às Inspeções de Controle Externo das Unidades Administrativas e Entidades Públicas do Estado para o quadriênio 2019-2022, na qual coube à 2ª Inspeção de Controle a competência de fiscalizar a SECC, seus fundos e entidades vinculadas.

A equipe de fiscalização desta Inspeção de Controle Externo exerceu sua função institucional de fiscalizar no período de sua competência, para isso foram realizadas inspeções em que foram obtidas informações dentro do escopo de trabalho definido.

² Revogada pela Portaria nº 1.052/2019, de 04 de novembro de 2019.



3.1 DESPESAS

Com o intuito de verificar a formalidade e a legalidade dos processos de pagamento, foram selecionadas aleatoriamente algumas despesas dentre as que constavam no SIAF como efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas, no período de janeiro a agosto de 2019, perfazendo um total de R\$ 9.249.936,95 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) em despesas analisadas.

Nos processos analisados não foram encontradas inconsistências, não houve achado relevante ou situação grave verificada. No entanto, buscando reparar os processos de pagamento em andamento e orientar o jurisdicionado, houve contato com o setor financeiro e foram apontados pontos passíveis de serem melhorados, como, por exemplo, a ausência de informação do procedimento licitatório e contratos no cadastro do Novo SIAF.

3.2 LEGAL

Foram analisados um processo de dispensa e um de inexigibilidade de licitação, perfazendo o montante de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Não foram encontradas inconsistências ou situação grave na análise dos processos.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.



4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Não há recomendações, ressalvas ou determinações decorrentes de exercícios anteriores.

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.



5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado da Cultura, nas áreas de despesas e legal, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **Regularidade**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.



6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

A seguir a equipe de fiscalização que atuou na BPP:

- André Castanheira Santos
- Alberto Savoia Assef Filho
- Aloisio Antônio Mazia
- Mauricio José Ganz

É o relatório.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

ANDRÉ CASTANHEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 52.145-0

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

28. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 266391/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL - SECS

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 759/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
HUDSON ROBERTO JOSE	Secretário Estadual	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Pela Regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	22/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	13/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	16/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	29.935.645,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	17.686.237,00	59,08
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	11.600.000,00	38,75
7	Transposições	2.400.000,00	8,02
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	4.152.095,00	13,87
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	27.534.142,00	91,98
11	Orçamento Final = (1+10)	57.469.787,00	191,98

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	16.986.237,00	53,61
2	Excesso de Arrecadação	9.900.000,00	31,24
3	Superávit Financeiro	4.800.000,00	15,15
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	31.686.237,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
TOTAL (VII)=(V + VI)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	2.270.040,71
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
Pessoal e Encargos Sociais	9.980.350,00	12.580.350,00	12.060.194,87	12.060.194,87	12.060.194,87	520.155,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.955.295,00	44.889.437,00	43.139.551,42	33.990.282,27	33.988.311,44	1.749.885,58
Despesas de Capital(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	29.935.645,00	57.469.787,00	55.199.746,29	46.050.477,14	46.048.506,31	2.270.040,71
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
Até o Mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	468.109,25	1.213.044,43
ATIVO CIRCULANTE	50.319,58	87.339,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.319,58	37.825,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	6.494,06
Estoques	0,00	43.019,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.789,67	1.125.705,21
Investimentos	163,96	163,96
Imobilizado	417.625,71	1.125.541,25
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.109,25	1.213.044,43
PASSIVO CIRCULANTE	55.707,51	180.903,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.004,09	137.439,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	49.703,42	43.464,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.401,74	1.032.140,49
Resultados Acumulados	412.401,74	1.032.140,49
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	50.319,58	44.319,39
Ativo Permanente	417.789,67	1.168.725,04
TOTAL DO ATIVO	468.109,25	1.213.044,43
PASSIVO(II)		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Passivo Financeiro	9.324.512,34	7.028.784,76
TOTAL DO PASSIVO	9.324.512,34	7.028.784,76
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-8.856.403,09	-5.815.740,33
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	6.005.006,34	6.005.006,34
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.005.006,34	6.005.006,34
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	14.565.052,95	6.985.221,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.565.052,95	6.985.221,13

Fonte: SEI/CED

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.345.698,67	80.808.867,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.329.615,50	80.781.855,78
Transferências Intragovernamentais	52.329.615,50	80.781.855,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.079,07	0,00
Reavaliação de Ativos	7.079,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.004,10	27.011,74
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.004,10	27.011,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.912.882,04	80.331.400,18
PESSOAL E ENCARGOS	12.171.863,11	9.651.988,37
Remuneração a Pessoal	10.239.189,62	8.254.814,68
Encargos Patronais	1.654.371,03	1.106.066,32
Benefícios a Pessoal	18.374,29	8.169,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	259.928,17	282.938,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.480.721,84	70.351.157,68
Uso de Material de Consumo	109.630,99	166.848,56
Serviços	39.269.041,67	70.184.309,12
Depreciação, Amortização de Exaustão	102.049,18	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.059,38	4.106,80
Juros e Encargos de Mora	1.059,38	4.106,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	732.561,66	323.648,55
Transferências Intragovernamentais	34.699,50	323.648,55
Transferências a Instituições Privadas	659.649,45	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Execução Orçamentária Delegada	38.212,71	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	526.070,55	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	526.070,55	0,00
TRIBUTÁRIAS	605,50	498,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605,50	498,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-567.183,37	477.467,34

Fonte: SEI/CED

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	52.329.616,50	81,06
Recebimentos Extra-Orçamentários	12.179.898,81	18,87
Saldo do Exercício Anterior	44.319,39	0,07
Total dos Ingressos	64.553.833,70	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.199.746,29	85,54
Ordinária	50.400.056,64	-
Vinculada	4.799.689,65	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	9.303.767,83	14,42
Saldo para o Exercício Seguinte	50.319,58	0,08
Total dos Dispêndios	64.533.833,70	100,04

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	52.062.345,05
(-) Despesa Realizada	55.199.746,29
(=) Resultado Superávit / Déficit	-3.137.401,24
(%) Resultado	-5,68

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ -3.137.401,24, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
Projeto/Atividade: 4059 - Gestão Administrativa - SECS	R\$	15.860.070,00	14.805.473,17	93,35
Produzir matérias jornalísticas - Imagens (fotografias e vídeos)	UNIDADE	8000	4374	54,68
Produzir matérias jornalísticas - Textos (reportagens)	UNIDADE	38000	36450	95,92
Produzir matérias jornalísticas - Áudio	UNIDADE	9000	5887	65,41
Projeto/Atividade: 4062 - Gestão Eficiente de Comunicação	R\$	39.083.479,00	38.202.573,63	97,75
Desenvolver executar campanhas publicitarias	UNIDADE	10	13	130,00
Projeto/Atividade: 4451 - Gerenciamento do Contrato com o EPR	R\$	2.526.238,00	2.191.699,39	86,76
Prestar serviços na Área de produção de conteúdo e imagem	UNIDADE	50	150	300,00
Prestar serviços na Área de produção de conteúdo e imagem	UNIDADE	240	1100	458,33
Prestar serviços na Área de produção de conteúdo e imagem	UNIDADE	480	1500	312,50
TOTAL.....	R\$	57.469.787,00	55.199.746,19	96,05
Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2019				

Da análise da tabela anterior, pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas. Com relação as metas não atingidas, a mesma apresentou a seguinte justificativa “*Primeiro ano de gestão, houve muitas alterações no sistema de comunicação do Estado. O início da gestão também é marcado por uma fase de organização do novo governo e de planejamento de ações*”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	468.109,25	468.109,25	0,00
Ativo Circulante	50.319,58	50.319,58	0,00
Ativo Não Circulante	417.789,67	417.789,67	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.109,25	468.109,25	0,00
Passivo Circulante	55.707,51	55.707,51	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	412.401,74	412.401,74	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	52.345.698,67	52.345.698,67	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	52.329.615,50	52.329.615,50	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	7.079,07	7.079,07	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.004,10	9.004,10	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	52.912.882,04	52.912.882,04	0,00
Pessoal e Encargos	12.171.863,11	12.171.863,11	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.480.721,84	39.480.721,84	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.059,38	1.059,38	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	732.561,66	732.561,66	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	526.070,55	526.070,55	0,00
Tributárias	605,50	605,50	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-567.183,37	-567.183,37	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.199.746,29	55.199.746,29	0,00
Despesas Correntes	55.199.746,29	55.199.746,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	934	2019	S	O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.		O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.
Achado	939	2019	S	Não foi constatado ausência de bens		Não foi constatado ausência de bens



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				móveis por ocasião do inventário		móveis por ocasião do inventário
Monitoramento	-	-	S	Tendo em vista a fusão das secretarias de comunicação e da cultura será realizado o inventário fazendo a junção dos patrimônios móveis	Prazo para execução: 150 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Tendo em vista a fusão das secretarias de comunicação e da cultura será realizado o inventário fazendo a junção dos patrimônios móveis	Prazo para execução: 150 Dias	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que os procedimentos referidos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista o cronograma estabelecidos na Resolução acima.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece normas vigentes.	Em andamento.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	Não há nenhuma observação.	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 63 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 1 Pedidos de Acesso a Informação.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade e, ainda, o Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade, conforme segue:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.”

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

(...)

1.1 Lei Ordinária Nº 19848/19 - Restruturação Administrativa do Estado do Paraná

No decorrer do exercício financeiro de 2019 houve fatos que impactaram nos trabalhos desta 2ª Inspetoria, a saber.

Em 12/12/2018 o Tribunal de Contas realizou, para fins de fiscalização, a divisão e distribuição por Inspetoria para o exercício de 2019 dos entes que compõem a estrutura corporativa do Estado do Paraná. Naquela ocasião, pela Portaria nº 865-TC, competia a esta 2ª Inspetoria de Controle Externo, desde o início do exercício de 2019, a fiscalização da então existente Secretaria de Estado da Comunicação Social e seus órgãos vinculados.

Ocorre que em 03/05/2019 a Lei Ordinária nº 19848 tratou da restruturação administrativa do Poder Executivo Estadual, e a fusão de algumas secretarias obrigou o Tribunal a redimensionar a distribuição dos órgãos anteriormente feita de forma a equilibrar o volume de trabalho de cada Inspetoria.

Para ajustar esta nova realidade, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894-TC (publicada em 05/09/2019) que revogou a Portaria nº 865-TC, e logo a seguir tratando do mesmo assunto a Portaria nº 1052-TC (de 29/10/2019 publicada em 04/11/2019, que revogou a Portaria nº 894-TC) contendo a distribuição de órgãos por Inspetoria com suporte na Lei 19848/19. Nos termos do que dispunham tanto a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria 894-TC quanto a 1052-TC, a recém-criada Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura passou a ser fiscalizada por esta 2ª ICE.

Assim, entende-se que a alçada de fiscalização do referido ente por parte desta equipe seja desde a data da publicação da Portaria nº 894-TC até o fim do exercício de 2019. Vale dizer, de 05/09/2019 até 31/12/2019.

2.2 Constituição de Atribuições do Jurisdicionado

No período que antecede a fusão de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual no exercício de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura era o órgão responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. A pasta compreendia a realização de projetos, estratégias e ações que reconhecem, valorizam, fomentem, incentivem, promovem, difundem e garantem a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado.

A Secretaria da Comunicação Social, por sua vez, assumia a função de planejar, coordenar a execução e dirigir as atividades relativas à área de Comunicação Social do Estado, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta.

A partir da Lei 19.848 de 03 de Maio de 2019 que dispôs sobre a organização básica da administração do Poder Executivo, a pasta da Comunicação Social foi incorporada à Cultura, dando lugar à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC que assumiu a responsabilidade de executar as competências mencionadas nos seguintes termos da lei:

Art. 16. À Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – Secc compete:

I - a gestão da comunicação institucional e legal;

II - a coordenação da divulgação das atividades do Governo;

III - a promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;

IV - o assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;

V - o estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;

VI - a coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;

VII - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;

VIII - a gestão do sistema de informação cultural;

IX - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- X - o apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;
- XI - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;
- XII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- XIII - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
- XIV - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XV - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XVI - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

(...)

4 ACHADOS

Durante o período analisado, a equipe de fiscalização não identificou deficiências passíveis de correção ou que caracterizassem causa de propositura de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do art. 236 da Resolução nº 1 de 24/01/2006 (Regimento Interno - TCE-PR).

Contudo, para determinadas situações, cujas evidências ou conclusões de irregularidade só puderam ser extraídas ao término do exercício de 2019, o respectivo encaminhamento foi reservado para o atual exercício, juntamente com a elaboração do presente relatório de fiscalização.

No entanto, considerando a excepcionalidade da situação de emergência de saúde pública decorrente do risco generalizado de contaminação pelo Corona vírus – COVID-19, o Decreto Estadual n. 4230/2020 estabeleceu a suspensão, total ou parcialmente, do expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, dentre outras medidas de controle e contenção de riscos que impactam na rotina de funcionamento desses entes.

A situação impõe o reconhecimento da inviabilidade técnica e operacional dos gestores atenderem orientações administrativas no prazo e condições de normalidade que usualmente são estabelecidos pela equipe de fiscalização.

Diante disso, considerando que a Administração Pública suspendeu os prazos de processos administrativos não prioritários e desvinculados das questões tratadas pelo referido Decreto Estadual, as recomendações que aguardavam encaminhamento ao jurisdicionado serão enviadas a partir da retomada das atividades do ente no exercício de 2020 e monitoradas para a prestação de contas do mesmo ano.

4.1 Tomada De Contas Extraordinária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Durante o período analisado não houve propositura de abertura de tomada de contas extraordinária. Entretanto, as recomendações que serão posteriormente emitidas, nos termos do item 4, poderão se consubstanciar em comunicações de irregularidade, caso os fatos apontados não sejam regularizados e se enquadrem em alguma das hipóteses do artigo 157, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

4.2 Recomendações

Pela motivação narrada no item 4, as recomendações serão emitidas posteriormente.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos foi exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão do jurisdicionado sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 Objetivo e alcance da fiscalização

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Saliencia-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no cumprimento da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cabendo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6.2 Amostra selecionada

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 Metodologia aplicada

Os trabalhos de fiscalização no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- Acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal.
- Avaliação do sistema de controle interno.
- Análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade.
- Comprovação da autenticidade da documentação.
- Verificação da legalidade dos procedimentos.
- Entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade.
- Visita in loco nas unidades administrativas da entidade.

É o relatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Liliane Zanoncini Venancio

Analista de Controle - Matrícula 51.580-9

Raphael José Romera

Analista de Controle - Matrícula 51.652-0

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Consultor Jurídico – Matrícula 50.199-9

Roberto Carlos Bossoni Moura

Gerente de Fiscalização – Matrícula 50.497-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	198655/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	-	Em trâmite



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Verificou-se no Sistema de Trâmite Interno deste Tribunal que nada consta em relação a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL - SECS, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, nos relatórios emitidos pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **Regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 23 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

29. Parecer

PROTOCOLO Nº: 266391/20
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 512/20

Ementa. SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL. Prestação de Contas do exercício de 2019. Contas Regulares.

Trata o protocolado de Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 2 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI

Procuradora do Ministério Público de Contas

30. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 266391/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 2725/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado da Comunicação Social. Exercício de 2019. Manifestações Uniformes. Verificação dos aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados. Atendimento dos aspectos legais. Ausência de restrições. Regularidade das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do senhor Hudson Roberto José, referente ao exercício financeiro de 2019, gestor da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Tendo em vista a reforma estrutural promovida pela Lei nº 19.848/2019 e nos termos da Portaria nº 894/19 deste Tribunal de Contas foram apresentados dois Relatórios de Inspeção: i) Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01/19 a 05/09/19, realizado pela 7ª Inspeção de Controle Externo; ii) Relatório de Fiscalização referente ao período de 05/09/19 a 31/12/19, realizado pela 2ª Inspeção de Controle Externo.

A **7ª Inspeção de Controle Externo** (Relatório de Fiscalização, peça 27), relatou que no período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações, concluindo pela Regularidade

A **2ª Inspeção de Controle Externo** (Relatório de Fiscalização, peça 26), relatou que não foram identificadas deficiências passíveis de correção ou que caracterizassem causa de propositura de tomada de contas extraordinária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contudo, ressaltou que, considerando que a Administração do Estado suspendeu os prazos de processos administrativos não prioritários e desvinculados das questões tratadas pelo Decreto Estadual nº 4.230/2020, as recomendações que aguardavam encaminhamento ao jurisdicionado serão enviadas a partir da retomada das atividades da entidade no exercício de 2020 e monitoradas para a prestação de contas do mesmo ano.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual** (Instrução nº 759/20, peça 28) observou que, procedida a análise técnico-contábil desta prestação de contas, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela entidade, tendo por base os fatos constatados em sua análise e nos relatórios de inspeção da Inspeção de Controle Externo, de modo que, com base no escopo adotado para o exercício em exame, manifestou-se pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas** (Parecer nº 512/20, peça 29), diante da ausência de restrições, se manifestou nos termos propostos pelas unidades técnicas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Ante o exposto, e considerando as manifestações uniformes da 7ª Inspeção de Controle Externo, da 2ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do senhor Hudson Roberto Jose, referente ao exercício financeiro de 2019, gestor da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Transitada em julgado esta decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Julgar pela **regularidade** das contas do senhor Hudson Roberto Jose, gestor da Secretaria de Estado da Comunicação Social, referente ao exercício financeiro de 2019, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar nº 113/2005;

II – determinar, após transitada em julgado esta decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 30 de setembro de 2020 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 30.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

31. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 266391/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2725/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2399, do dia 09/10/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/10/2020

32. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 266391/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
INTERESSADO: JOAO EVARISTO DEBIASI, HUDSON ROBERTO JOSE
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1223/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2725/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2399, do dia 09/10/2020, e transitou em julgado em 05/11/2020².

STP, em 6 de novembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.